



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL  
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2009**

Porto Alegre  
Março de 2010



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

## **PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2009**

Relatório de Gestão apresentado ao Tribunal de Contas da União como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 57/2008, da Decisão Normativa TCU nº 100/2009 e da Portaria TCU nº 389/2009.

Porto Alegre  
Março de 2010

# SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	<b>6</b>
<b>A. CONTEÚDO GERAL</b> .....	<b>8</b>
<b>1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA</b> .....	<b>8</b>
<b>2. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA</b> .....	<b>8</b>
2.1. Programação Orçamentária .....	8
2.2. Execução Orçamentária .....	13
2.2.1. Execução Orçamentária de Créditos Originários da Unidade Jurisdicionada .....	13
2.2.2. Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela Unidade Jurisdicionada por Movimentação .....	19
2.2.3. Execução Física das Ações Realizadas pela UJ .....	21
2.3. Indicadores Institucionais .....	22
<b>3. RECURSOS HUMANOS</b> .....	<b>25</b>
3.1. Composição de Recursos Humanos .....	25
3.2. Contratos de Terceirização de Área-fim .....	26
3.3. Indicadores Gerenciais Sobre Recursos Humanos .....	27
3.4. Análise Crítica da Gestão de Recursos Humanos .....	27
3.5. Plano de Capacitação .....	28
<b>4. PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS</b> .....	<b>31</b>
<b>5. RESTOS A PAGAR</b> .....	<b>32</b>
5.1. Pagamento de Restos a Pagar .....	32
5.2. Análise Crítica dos Restos a Pagar .....	32
<b>6. TRANSFERÊNCIAS</b> .....	<b>32</b>
<b>7. ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR PATROCINADAS</b> .....	<b>32</b>
<b>8. PROJETOS OU PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS EXTERNOS</b> .....	<b>33</b>
<b>9. RENÚNCIA TRIBUTÁRIA</b> .....	<b>33</b>
<b>10. IMPACTO SÓCIO-ECONÔMICO DAS OPERAÇÕES DE FUNDOS</b> .....	<b>33</b>
<b>11. DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO</b> .....	<b>33</b>
<b>12. ADMISSÃO, DESLIGAMENTO, APOSENTADORIA, REFORMA E PENSÃO</b> .....	<b>36</b>
<b>13. CONTRATOS, CONVÊNIOS, CONTRATOS DE REPASSE E TERMOS DE PARCERIA</b> .....	<b>37</b>
<b>14. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES</b> .....	<b>38</b>
14.1. Acordos de Cooperação .....	38
14.2. Dispositivos legais que autorizaram a abertura de créditos suplementares e os respectivos valores .....	38
<b>B. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS DA GESTÃO</b> .....	<b>42</b>
<b>1. DECLARAÇÃO DO CONTADOR RESPONSÁVEL</b> .....	<b>42</b>
<b>2. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DA LEI 4.320/64</b> .....	<b>43</b>
<b>3. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DA LEI 6.404/76</b> .....	<b>43</b>
<b>4. COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA DO CAPITAL SOCIAL</b> .....	<b>43</b>
<b>5. PARECER DA AUDITORIA INDEPENDENTE</b> .....	<b>43</b>

<b>C. CONTEÚDO ESPECÍFICO POR UNIDADE JURISDICIONADA OU GRUPO DE UNIDADES AFINS .....</b>	<b>44</b>
1. VINCULADAS À JUSTIÇA ELEITORAL .....	44
2. UNIDADE GESTORA VINCULADA AO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES .....	44
3. ENTIDADES SUPERVISORAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO .....	44
4. ÓRGÃOS E ENTIDADES INTEGRANTES DO SISTEMA DE COMUNICAÇÃO DE GOVERNO .....	44
5. INSTITUIÇÕES FEDERAIS INTEGRANTES DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL .....	44
6. ÓRGÃOS DO PODER JUDICIÁRIO .....	44
7. FUNDOS DE AVAL OU GARANTIDORES DE CRÉDITOS .....	45
8. INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR – IFES .....	45
9. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR – SESU/MEC .....	45
10. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC/MEC .....	45
11. BNDES, BNDESPAR E FINAME .....	45
12. IBAMA .....	45
13. EMPRESAS PÚBLICAS, SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA FEDERAIS .....	45
14. SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE .....	45
15. SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO .....	45
16. AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR – ANS .....	45
17. AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA .....	46
18. AGÊNCIA NACIONAL DE CINEMA – ANCINE .....	46
19. FNE E FNO .....	46
20. ÓRGÃOS E ENTIDADES SUPERVISORES DE CONTRATOS DE GESTÃO .....	46
21. SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL .....	46
22. INCRA .....	46
23. PROGRAMA DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA CAFEEIRA .....	46
24. PROGRAMA NACIONAL DE CRÉDITO FUNDIÁRIO - PNCF .....	46
25. CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNAS .....	46
26. SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -SNAS .....	47
27. SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA – SIH .....	47
28. COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF .....	47
29. EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT/MC .....	47
30. SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL – SRFB .....	47
31. INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS .....	47
32. INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO – EMBRATUR .....	47
33. SERVIÇOS SOCIAIS AUTÔNOMOS .....	47
34. PETRÓLEO BRASILEIRO – S.A. ....	47

## LISTA DE QUADROS

Quadro 1. Identificação da Unidade Jurisdicionada.....	8
Quadro 2. Programação Orçamentária: Identificação da Unidade Orçamentária Responsável pela Programação da Unidade Jurisdicionada.....	8
Quadro 3. Programação Orçamentária: Despesas Correntes.....	9
Quadro 4. Programação Orçamentária: Despesas de Capital.....	9
Quadro 5. Programação Orçamentária: Resumo da Programação Orçamentária de Despesas e Reserva de Contingência.....	10
Quadro 6. Programação Orçamentária: Resumo por GND e Ação.....	10
Quadro 7. Programação Orçamentária: Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa.....	12
Quadro 8. Execução Orçamentária de Créditos Originários: Despesas por Modalidade de Contratação.....	13
Quadro 9. Execução Orçamentária de Créditos Originários: Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa.....	14
Quadro 10. Execução Orçamentária de Créditos Originários: Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa.....	14
Quadro 11. Execução Orçamentária: Resumo.....	15
Quadro 12. Execução Orçamentária: Resumo por GND e Ação.....	16
Quadro 13. Execução Orçamentária de Créditos por Movimentação: Despesas por Modalidade de Contratação.....	19
Quadro 14. Execução Orçamentária de Créditos por Movimentação: Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa.....	19
Quadro 15. Execução Orçamentária de Créditos por Movimentação: Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa.....	20
Quadro 16. Execução Física das Ações Realizadas pela Unidade Jurisdicionada.....	21
Quadro 17. Composição do Quadro de Recursos Humanos.....	25
Quadro 18. Composição e Custos de Recursos Humanos nos Exercícios de 2007, 2008 e 2009.....	26
Quadro 19. Número de Servidores por Área de Atuação (referência 30-11-2009).....	29
Quadro 20. Servidores com 1 a 20 horas de Capacitação em 2009.....	29
Quadro 21. Servidores com 20 a 60 horas de Capacitação em 2009.....	29
Quadro 22. Servidores com Mais de 60 horas de Capacitação em 2009.....	29
Quadro 23. Servidores que Não Participaram de Ações de Capacitação em 2009.....	30
Quadro 24. Número de Horas de Capacitação em 2009.....	30
Quadro 25. Distribuição das Horas de Capacitação para o Interior do Estado.....	30
Quadro 26. Restos a Pagar: Pagamento de Restos a Pagar - Exercício de 2009.....	32
Quadro 27. Relatório de Cumprimento das Deliberações do Tribunal de Contas da União.....	33
Quadro 28. Declaração do Contador Responsável.....	42

## INTRODUÇÃO

O objetivo deste documento é reunir um conjunto de demonstrativos e indicadores contábeis, orçamentários e financeiros relativos à gestão dos responsáveis pelo Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, apresentando, também análise das principais ações desenvolvidas.

O Relatório de Gestão foi elaborado segundo as normas de organização e apresentação dos relatórios de gestão e dos processos de contas estabelecidos na Instrução Normativa TCU nº 57, de 27-08-2008, Decisão Normativa TCU nº 100, de 07-10-2009, Decisão Normativa TCU nº 102, de 02-12-2009 e Portaria TCU nº 389, de 30-12-2009.

Conforme previsto nestas normas, em especial na DN 100, o Relatório está estruturado em 3 partes:

**A) Conteúdo Geral**, em que constam a identificação da unidade jurisdicionada e informações sobre: gestão orçamentária, recursos humanos, reconhecimento de passivos com fornecedores por falta de créditos, restos a pagar, transferências, entidades de previdência, providências em relação às recomendações do TCU, atos de admissão e desligamento, contratos e outras informações.<sup>1</sup>

**B) Informações Contábeis da Gestão**, contendo a declaração do contador responsável atestando que os demonstrativos contábeis refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada<sup>2</sup>.

**C) Conteúdo Específico da Unidade Jurisdicionada**, com a indicação da quantidade percentual das funções comissionadas e dos cargos em comissão ocupados por servidores integrantes das Carreiras Judiciárias da União<sup>3</sup>.

A atividade primordial do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região é a prestação de jurisdicional trabalhista. As ações realizadas em 2009 foram voltadas para garantir a qualidade da prestação deste serviço. Os demonstrativos das páginas que seguem apresentam como foram utilizados os recursos orçamentários que garantiram os recursos humanos e materiais e permitiram a adequação, ampliação e modernização do Tribunal.

Em 2009 o número de processos julgados atingiu 221.017 sendo 146.516 no 1º Grau e 74.501 no 2º Grau.

Uma das prioridades do ano foi o cumprimento da Meta 2 do Conselho Nacional de Justiça, cujo objetivo foi identificar e julgar todos os processos judiciais distribuídos até 2005. Foram identificados 3.320 processos pendentes de julgamento e procedeu-se ao julgamento de 3.284 o que indica 98,92% de cumprimento da meta.

Outra iniciativa importante foi a Semana Nacional da Conciliação realizado de 07 a 11 de dezembro. Trata-se de um mutirão nacional para a realização de acordos em todas as esferas do Judiciário. Foram realizados esforços de conciliação em todos os Foros Trabalhistas do Rio Grande do Sul com a realização de 7.685 audiências e que resultaram em 4.093 acordos que correspondem a 53,26% de conciliações.

1 Os itens 8 a 10 constantes do Quadro A do Anexo II da DN 100 foram mantidos para preservar a estrutura prevista na norma, porém não se aplicam ao Judiciário conforme o Quadro A1.

2 Os itens 2 a 5 do Anexo B da DN 100 não se aplicam aos órgãos do Poder Judiciário conforme Quadro A1 da referida norma.

3 Corresponde ao item 6 do Quadro C do Anexo II da DN 100. Os demais itens não se aplicam ao Poder Judiciário.

Dentre as diversas ações promovidas merece destaque o início da elaboração do Planejamento Estratégico 2010-2015. Trata-se de uma iniciativa do Poder Judiciário e prevê a definição das metas e objetivos a serem atingidos pelo Tribunal nos próximos seis anos. A finalização do Plano e o início da implementação está prevista para os primeiros meses de 2010.

Outras ações administrativas estão detalhadas nos itens 2. Gestão Orçamentária e 3. Recursos Humanos.

Para o exercício de 2010 está prevista a continuidade das ações administrativas, o aperfeiçoamento, fortalecimento e capacitação de magistrados e servidores, o desenvolvimento da área de tecnologia da informação e comunicação, e em especial, a finalização e implementação do Plano Estratégico 2010-2015.

## A. CONTEÚDO GERAL

### 1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA

*Informações de identificação da unidade jurisdicionada.*

#### Quadro 1. Identificação da Unidade Jurisdicionada

Poder e Órgão de vinculação			
<b>Poder:</b> Judiciário			
<b>Órgão de Vinculação:</b> Conselho Superior da Justiça do Trabalho			
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
<b>Denominação completa:</b> Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região			
<b>Denominação abreviada:</b> TRT4			
<b>Código LOA:</b> UO 15105		<b>Código SIAFI:</b> UG 080014	
<b>Situação:</b> Ativa			
<b>Natureza Jurídica:</b> Órgão Público			
<b>Principal Atividade:</b> Prestação jurisdicional trabalhista			<b>Código CNAE:</b> 8423-0/00
<b>Telefones de contato:</b>	(051) 3255-2000	(051) 3255-2192	(051) 3255-2214
<b>Endereço eletrônico:</b> dgca@trt4.jus.br			
<b>Página da Internet:</b> www.trt4.jus.br			
<b>Endereço Postal:</b> Av. Praia de Belas, 1100 CEP 90110-903 Porto Alegre -RS			
Normas relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada			
Criação: Decreto-Lei 1237, de 02-05-1939 Competência definida na Constituição Federal, art. 114			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada			
Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região			

### 2. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

*Informações sobre a gestão orçamentária da unidade, considerando o atingimento dos objetivos e metas físicas e financeiras, bem como as ações administrativas consubstanciadas em projetos e atividades.*

#### 2.1. Programação Orçamentária

##### Quadro 2. Programação Orçamentária: Identificação da Unidade Orçamentária Responsável pela Programação da Unidade Jurisdicionada

Denominação das Unidades Orçamentárias	Código da UO	Código SIAFI da UGOT
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região	15105	080014



**Quadro 3. Programação Orçamentária: Despesas Correntes**

ORIGEM DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS		1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2 – JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		EXERCÍCIOS						
		2008	2009	2008	2009	2008	2009	
LOA	DOTAÇÃO PROPOSTA PELA UO		1.111.740.750,40	1.056.717.708,22	-	-	58.604.146,00	64.690.389,45
	PLOA		730.781.535,00	813.396.965,00	-	-	57.187.911,00	58.277.426,00
	LOA		730.781.535,00	813.396.965,00	-	-	54.352.038,00	57.510.426,00
CRÉDITOS	SUPLEMENTARES		42.528.792,00	96.286.520,00	-	-	5.748.973,00	11.299.371,00
	ESPECIAIS	ABERTOS	-	-	-	-	-	-
		REABERTOS	-	-	-	-	-	-
	EXTRAORDINÁRIOS	ABERTOS	-	-	-	-	-	-
		REABERTOS	-	-	-	-	-	-
	CRÉDITOS CANCELADOS		- 1.216.644,00	- 37.276.436,00	-	-	- 443.000,00	- 175.000,00
OUTRAS OPERAÇÕES		-	-	-	-	-	-	
<b>TOTAL</b>		<b>772.093.683,00</b>	<b>872.407.049,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>59.658.011,00</b>	<b>68.634.797,00</b>	

Fonte: SIAFI.

**Quadro 4. Programação Orçamentária: Despesas de Capital**

ORIGEM DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS		4 – INVESTIMENTOS		5 - INVERSÕES FINANCEIRAS		6 – OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		
		EXERCÍCIOS						
		2008	2009	2008	2009	2008	2009	
LOA	DOTAÇÃO PROPOSTA PELA UO		39.376.643,00	26.751.102,00	-	-	-	-
	PLOA		13.038.000,00	10.930.652,00	-	-	-	-
	LOA		13.038.000,00	10.930.652,00	-	-	-	-
CRÉDITOS	SUPLEMENTARES		470.000,00	-	-	-	-	-
	ESPECIAIS	ABERTOS	1.798.115,00	-	-	-	-	-
		REABERTOS	800.000,00	1.798.115,00	-	-	-	-
	EXTRAORDINÁRIOS	ABERTOS	-	-	-	-	-	-
		REABERTOS	-	-	-	-	-	-
	CRÉDITOS CANCELADOS		- 3.805.000,00	- 2.400.000,00	-	-	-	-
OUTRAS OPERAÇÕES		-	-	-	-	-	-	
<b>TOTAL</b>		<b>12.301.115,00</b>	<b>10.328.767,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	

Fonte: SIAFI.

**Quadro 5. Programação Orçamentária: Resumo da Programação Orçamentária de Despesas e Reserva de Contingência**

ORIGEM DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS		DESPESAS CORRENTES		DESPESAS DE CAPITAL		9 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
		EXERCÍCIOS					
		2008	2009	2008	2009	2008	2009
LOA	DOTAÇÃO PROPOSTA PELA UO	1.170.344.896,40	1.121.408.097,67	39.376.643,00	26.751.102,00	-	-
	PLQA	787.969.446,00	871.674.391,00	13.038.000,00	10.930.652,00	-	-
	LOA	785.133.573,00	870.907.391,00	13.038.000,00	10.930.652,00	-	-
CRÉDITOS	SUPLEMENTARES		48.277.765,00	107.585.891,00	470.000,00	-	-
	ESPECIAIS	ABERTOS	-	-	1.798.115,00	-	-
		REABERTOS	-	-	800.000,00	1.798.115,00	-
	EXTRAORDINÁRIOS	ABERTOS	-	-	-	-	-
		REABERTOS	-	-	-	-	-
	CRÉDITOS CANCELADOS		- 1.659.644,00	- 37.451.436,00	- 3.805.000,00	- 2.400.000,00	-
OUTRAS OPERAÇÕES		-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>		<b>831.751.694,00</b>	<b>941.041.846,00</b>	<b>12.301.115,00</b>	<b>10.328.767,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

Fonte: SIAFI.

**Quadro 6. Programação Orçamentária: Resumo por GND e Ação**

AÇÃO	CRÉDITO INICIAL – LOA	CRÉDITOS SUPLEMENTARES	DESCENTRALIZAÇÕES	CRÉDITOS ESPECIAIS REABERTOS	DOTAÇÃO AUTORIZADA
	[A]	[B]	[C]	[D]	[E]=[A]+[B]+[C]+[D]
<b>GND 1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>813.396.965,00</b>	<b>59.010.084,00</b>	<b>67.756.406,16</b>	<b>-</b>	<b>940.163.455,16</b>
0005 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATÓRIOS) DEVIDA PELA UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS	4.531.713,00	9.197.966,00	67.734.150,00	-	81.463.829,00
0396 PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	217.425.528,00	54.402.445,00	-	-	271.827.973,00
0625 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO DE PEQUENO VALOR DEVIDA PELA UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS	2.800.000,00	1.473.097,00	-	-	4.273.097,00
09HB CONTRIBUIÇÃO DA UNIÃO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS	91.183.684,00	1.523.678,00	-	-	92.707.362,00
4256 APECIAÇÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO	497.456.040,00	- 7.587.102,00	-	-	489.868.938,00
6217 ATENÇÃO À SAÚDE NOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE	-	-	22.256,16	-	22.256,16
<b>GND 3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>57.510.426,00</b>	<b>11.124.371,00</b>	<b>1.036.239,07</b>	<b>-</b>	<b>69.671.036,07</b>
1P66 MODERNIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES FÍSICAS DA JUSTIÇA DO TRABALHO	-	-	517.325,07	-	517.325,07
2003 AÇÕES DE INFORMÁTICA	5.167.000,00	-	-	-	5.167.000,00
2004 ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES	8.353.581,00	552.512,00	-	-	8.906.093,00
2010 ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS	1.543.799,00	169.760,00	-	-	1.713.559,00
2011 AUXÍLIO-TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS	762.402,00	- 175.000,00	-	-	587.402,00
2012 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS	16.271.098,00	5.502.210,00	-	-	21.773.308,00
2C73 MANUTENÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO JURISDICIONAL NA JUSTIÇA DO TRABALHO (E-JUS)	-	-	71.704,00	-	71.704,00
4091 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	2.000.000,00	-	-	-	2.000.000,00
4224 ASSISTÊNCIA JURÍDICA A PESSOAS CARENTES	1.520.000,00	2.028.826,00	-	-	3.548.826,00
4256 APECIAÇÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO	21.892.546,00	3.046.063,00	-	-	24.938.609,00
5093 IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO JURISDICIONAL NA JUSTIÇA DO TRABALHO (E-JUS)	-	-	447.210,00	-	447.210,00
<b>GND 4 – INVESTIMENTOS</b>	<b>10.930.652,00</b>	<b>- 2.400.000,00</b>	<b>4.343.728,05</b>	<b>1.798.115,00</b>	<b>14.672.495,05</b>
11A9 CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA VARA DO TRABALHO EM BAGÉ - RS	-	-	-	700.005,00	700.005,00
11CR CONSTRUÇÃO DO FÓRUM TRABALHISTA EM PELOTAS - RS	-	-	-	1.098.110,00	1.098.110,00
1B32 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DE APOIO AO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO EM PORTO ALEGRE - RS	1.567.652,00	-	-	-	1.567.652,00
1P66 MODERNIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES FÍSICAS DA JUSTIÇA DO TRABALHO	-	-	646.048,05	-	646.048,05
2003 AÇÕES DE INFORMÁTICA	5.763.000,00	- 800.000,00	-	-	4.963.000,00
4256 APECIAÇÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO	3.600.000,00	- 1.600.000,00	-	-	2.000.000,00
5093 IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO JURISDICIONAL NA JUSTIÇA DO TRABALHO (E-JUS)	-	-	3.697.680,00	-	3.697.680,00
<b>TOTAL</b>	<b>881.838.043,00</b>	<b>67.734.455,00</b>	<b>73.136.373,28</b>	<b>1.798.115,00</b>	<b>1.024.506.986,28</b>

Fonte: SIAFI

A linha "dotação proposta pela UO" nos quadros 3, 4 e 5 refere-se ao valor informado na Proposta Orçamentária Prévia apresentada à setorial orçamentária da Justiça do Trabalho, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho. Este é o valor estimado para atender completamente todas as despesas previstas pelo Tribunal.

O limite orçamentário estabelecido no PLOA para o GND 1 foi 22,27% inferior ao da proposta prévia. Os prejuízos desta limitação foram atenuados pela aprovação de créditos suplementares necessários para atender as despesas com provimento e admissão de servidores.

A análise do grupo de natureza da despesa 3 – Outras Despesas Correntes permite verificar que este grupo recebeu um limite no PLOA com uma redução de R\$ 6.412.963,45 (equivalente a 9,91%) em relação à proposta prévia. Posteriormente, a LOA foi aprovada com um corte de R\$ 767.000,00 atingindo as ações Capacitação de Recursos Humanos e Ações de Informática. Dificuldades na execução (v. item 2.2 p. 13) acentuaram a necessidade de recursos em algumas ações. Foram suplementadas as ações Apreciação de Causas, Assistência Médica, Auxílio Alimentação, Assistência Pré-escolar e Assistência Jurídica a Pessoas Carentes. Para viabilizar estes créditos suplementares foram cancelados recursos de Auxílio Transporte e do GND 4 de Apreciação de Causas e Ações de Informática.

A proposta prévia do GND 4 projetava o atendimento de todos os projetos de construção previstos no PPA. O limite do PLOA atendeu somente um, o de Construção do Edifício-Anexo do TRT em Porto Alegre com o valor de R\$ 1.567.652,00, muito aquém do necessário para a conclusão da obra. Considerados os R\$ 4.000.000,00 previstos no orçamento de 2010 ficariam faltando cerca de R\$ 12 milhões para a finalização em 2010. Este valor foi solicitado como crédito suplementar sem oferecimento de recursos, mas não foi atendido. Destaca-se, ainda, que foi reaberto crédito especial do exercício de 2008 (Lei 11.886, de 23-12-2008) em favor da construção dos prédios dos Foros Trabalhista de Pelotas (R\$ 1.098.110,00) e de Bagé (R\$ 700.005,00).

Não sofreram cortes na LOA a proposta para material permanente de Apreciação de Causas e Ações de Informática. Foi necessário, contudo, o cancelamento compensatório de R\$ 2.400.000,00 para permitir a suplementação no GND 3 de Apreciação de Causas, tendo em vista a prioridade da despesa nesta ação.

**Quadro 7. Programação Orçamentária: Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa**

DESPESAS CORRENTES						
NATUREZA DA MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITO		UG CONCEDENTE OU RECEBEDORA	CLASSIFICAÇÃO DA AÇÃO	1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 – JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
INTERNA	CONCEDIDOS	-	-	-	-	-
	RECEBIDOS	080001	15101 02 122 0571 1P66	-	-	517.325,07
		080001	15101 02 126 0571 2C73	-	-	71.704,00
		080001	15101 02 126 0571 5093	-	-	447.210,00
EXTERNA	CONCEDIDOS	-	-	-	-	-
	RECEBIDOS	153114	26244 28 846 0901 0005	350.218,00	-	-
		153164	26247 28 846 0901 0005	1.180.613,00	-	-
		154042	26273 28 846 0901 0005	17.895.249,00	-	-
		510001	33201 28 846 0901 0005	48.152.749,00	-	-
		366003	36210 10 302 1220 6217	22.256,16	-	-
		264001	38201 28 846 0901 0005	155.321,00	-	-
DESPESAS DE CAPITAL						
NATUREZA DA MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITO		UG CONCEDENTE OU RECEBEDORA	CLASSIFICAÇÃO DA AÇÃO	4 – INVESTIMENTOS	5 – INVERSÕES FINANCEIRAS	6 – AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
INTERNA	CONCEDIDOS	-	-	-	-	-
	RECEBIDOS	080001	15101 02 122 0571 1P66	646.048,05	-	-
		080001	15101 02 126 0571 5093	3.697.680,00	-	-
EXTERNA	CONCEDIDOS	-	-	-	-	-
	RECEBIDOS	-	-	-	-	-

Fonte: SIAFI.

Os créditos recebidos para pessoal e encargos sociais oriundos de descentralizações externas de órgãos da administração direta e indireta, foram destinados ao pagamento de precatórios, exceto o valor de R\$ 22.256,16 da UG 366003 – Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. relativo à restituição de despesas de pessoal de servidor do Tribunal cedido a esse órgão.

Os créditos recebidos por descentralização interna nos GNDs 3 e 4 foram encaminhados pelo Tribunal Superior do Trabalho para as ações Modernização das Instalações Físicas da Justiça do Trabalho, Implantação de Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional na Justiça do Trabalho (e-Jus) e Manutenção do Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional na Justiça do Trabalho (e-Jus) como parte da estratégia nacional de melhorar a estrutura física e de tecnologia da informação. O recebimento destas provisões foi importante para garantir a execução de importantes atividades que não poderiam ser suportadas somente com os recursos aprovados na LOA.

## 2.2. Execução Orçamentária

### 2.2.1. Execução Orçamentária de Créditos Originários da Unidade Jurisdicionada

**Quadro 8. Execução Orçamentária de Créditos Originários: Despesas por Modalidade de Contratação**

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADADA	
	EXERCÍCIOS			
	2008	2009	2008	2009
<b>LICITAÇÃO</b>	<b>30.658.004,38</b>	<b>30.997.726,09</b>	<b>29.454.078,36</b>	<b>22.448.514,13</b>
CONVITE	947.054,83	123.754,11	830.739,68	98.556,86
TOMADA DE PREÇOS	1.891.173,51	754.563,72	1.866.606,76	388.200,93
CONCORRÊNCIA	3.798.001,10	3.719.424,68	2.852.233,42	1.553.760,03
PREGÃO	24.021.774,94	26.399.983,58	23.904.498,50	20.407.996,31
CONCURSO	-	-	-	-
CONSULTA	-	-	-	-
<b>CONTRATAÇÕES DIRETAS</b>	<b>15.131.421,56</b>	<b>15.055.401,14</b>	<b>14.597.036,84</b>	<b>13.501.815,24</b>
DISPENSA	8.997.231,52	9.360.541,90	8.669.620,83	8.560.754,29
INEXIGIBILIDADE	6.134.190,04	5.694.859,24	5.927.416,01	4.941.060,95
<b>REGIME DE EXECUÇÃO ESPECIAL</b>	<b>76.944,81</b>	<b>77.622,32</b>	<b>76.934,81</b>	<b>77.622,32</b>
SUPRIMENTO DE FUNDOS	76.944,81	77.622,32	76.934,81	77.622,32
<b>PAGAMENTO DE PESSOAL</b>	<b>778.632.978,89</b>	<b>879.051.316,20</b>	<b>778.564.034,92</b>	<b>879.017.914,86</b>
PAGAMENTO EM FOLHA	777.664.622,64	877.836.549,15	777.595.678,67	877.803.147,81
DIÁRIAS	968.356,25	1.214.767,05	968.356,25	1.214.767,05
<b>OUTROS</b>	<b>11.617.267,02</b>	<b>21.234.564,22</b>	<b>11.608.671,76</b>	<b>21.234.328,06</b>

Fonte: SIAFI, situação em 31-12-2009.

O Quadro 8 demonstra que o perfil da despesa de 2009 foi semelhante ao de 2008 na maioria das modalidades de contratação. O pregão manteve-se como a modalidade de licitação mais utilizada. O valor empenhado a partir de concorrências foi obtido em função das obras em Porto Alegre, Bagé e Pelotas.

O valor das contratações diretas é significativo em função do peso da contratação de serviços de concessionárias públicas tais como fornecedores de energia elétrica, água, publicações oficiais e serviços postais.

A linha "outros" também apresenta montantes altos por incluir as despesas com pagamento de precatórios e de assistência jurídica a pessoas carentes.

A maior despesa, pagamento em folha, reflete uma característica da Justiça do Trabalho de prestadora de serviços com uso intensivo de recursos humanos.

**Quadro 9. Execução Orçamentária de Créditos Originários: Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa**

GRUPOS DE DESPESA	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADADA		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		VALORES PAGOS	
	EXERCÍCIOS							
	2008	2009	2008	2009	2008	2009	2008	2009
<b>1 – DESPESA DE PESSOAL</b>	<b>766.038.943,00</b>	<b>867.494.114,12</b>	<b>766.015.873,97</b>	<b>867.461.025,25</b>	-	<b>33.088,87</b>	<b>766.015.873,97</b>	<b>867.461.025,25</b>
319011	418.359.959,93	481.090.553,58	418.355.860,50	481.065.017,01	-	25.536,57	418.355.860,50	481.065.017,01
319001	190.486.129,44	208.158.659,60	190.476.888,83	208.156.725,35	-	1.934,25	190.476.888,83	208.156.725,35
319113	81.916.716,46	88.689.930,24	81.912.714,11	88.684.312,19	-	5.618,05	81.912.714,11	88.684.312,19
Demais elementos do grupo	75.276.137,17	89.554.970,70	75.270.410,53	89.554.970,70	-	-	75.270.410,53	89.554.970,70
<b>2 – JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>59.658.011,00</b>	<b>68.594.119,41</b>	<b>58.816.566,72</b>	<b>63.916.730,62</b>	<b>26.488,27</b>	<b>4.677.388,79</b>	<b>58.816.566,72</b>	<b>63.916.586,46</b>
339039	25.564.662,01	23.736.657,36	24.872.593,89	20.938.260,18	26.488,27	2.798.397,18	24.872.593,89	20.938.260,18
339046	16.837.825,00	21.748.606,80	16.811.920,95	21.748.606,80	-	-	16.811.920,95	21.748.606,80
339037	4.448.390,18	5.295.309,61	4.438.633,93	5.198.344,36	-	96.965,25	4.438.633,93	5.198.200,20
Demais elementos do grupo	12.807.133,81	17.813.545,64	12.693.417,95	16.031.519,28	-	1.782.026,36	12.693.417,95	16.031.519,28

Fonte: SIAFI, situação em 31-12-2009.

**Quadro 10. Execução Orçamentária de Créditos Originários: Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa**

GRUPOS DE DESPESA	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADADA		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		VALORES PAGOS	
	EXERCÍCIOS							
	2008	2009	2008	2009	2008	2009	2008	2009
<b>4 – INVESTIMENTOS</b>	<b>10.419.662,66</b>	<b>10.328.396,44</b>	<b>9.468.316,00</b>	<b>4.902.438,74</b>	<b>949.153,69</b>	<b>5.425.957,70</b>	<b>9.468.316,00</b>	<b>4.902.438,74</b>
449052	6.762.992,32	6.962.629,45	6.754.341,51	3.674.556,40	942.598,28	3.288.073,05	6.754.341,51	3.674.556,40
449051	3.326.670,34	3.365.766,99	2.383.974,49	1.227.882,34	6.555,41	2.137.894,65	2.383.974,49	1.227.882,34
449061	330.000,00	-	330.000,00	-	-	-	330.000,00	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>5 – INVERSÕES FINANCEIRAS</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>6 – AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: SIAFI, situação em 31-12-2009.

**Quadro 11. Execução Orçamentária: Resumo**

<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
ORIGINÁRIO DO ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO (1)	881.838.043,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ORIGINÁRIO DO OGU (2)	107.585.891,00
CRÉDITOS ESPECIAIS REABERTOS (3)	1.798.115,00
ALTERAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA - REDUÇÃO (4)	-39.851.436,00
DESCENTRALIZAÇÃO EXTERNA DE CRÉDITOS – ADMINISTRAÇÃO DIRETA (5)	67.622.634,16
DESCENTRALIZAÇÃO EXTERNA DE CRÉDITOS – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA (6)	133.772,00
DESCENTRALIZAÇÃO INTERNA DE CRÉDITOS (7)	5.379.967,12
TOTAL DA DESPESA AUTORIZADA (8)=(1)+(2)+...+(7)	1.024.506.986,28
CRÉDITO UTILIZADO (9)	1.017.350.623,49
CRÉDITO NÃO UTILIZADO (10)=(8)-(9)	7.156.362,79
DOTAÇÃO DAS AÇÕES DE PRECATÓRIOS <sup>4</sup> (11)	85.736.926,00
D.O.T.A.Ç.Ã.O (12)=(8)-(11)	938.770.060,28
CRÉDITO UTILIZADO NA AÇÕES DE PRECATÓRIOS <sup>5</sup> (13)	82.756.828,44
E.X.E.C.U.Ç.Ã.O (14)=(9)-(13)	934.593.795,05

Fonte: SIAFI, transação BALANCETE, contas: ORIGINÁRIO DO OGU=192110101, CRÉDITO SUPLEMENTAR – ORIGINÁRIO DO OGU=192110301, CRÉDITOS ESPECIAIS REABERTOS = 192130201, ALTERAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA - REDUÇÃO=192190209, DESCENTRALIZAÇÃO EXTERNA DE CRÉDITOS – ADMINISTRAÇÃO DIRETA=192210101, DESCENTRALIZAÇÃO EXTERNA DE CRÉDITOS – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA=192210201, DESCENTRALIZAÇÃO INTERNA DE CRÉDITO=192220100, CRÉDITO UTILIZADO=292130000.

4 Dotação concedida nas ações 0005 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATÓRIOS) DEVIDA PELA UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS e 0625 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO DE PEQUENO VALOR DEVIDA PELA UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS para a UO 15105 – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO. Este valor pode ser obtido no Quadro 6 (p. 10).

5 Crédito utilizado nas ações 0005 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATÓRIOS) DEVIDA PELA UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS e 0625 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO DE PEQUENO VALOR DEVIDA PELA UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS. Este valor pode ser obtido no Quadro 6 (p. 10).

Quadro 12. Execução Orçamentária: Resumo por GND e Ação

GND 1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		940.163.455,16	933.048.140,52	99,24%
0005	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATÓRIOS) DEVIDA PELA UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS	81.463.829,00	78.838.075,21	96,78%
0396	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	271.827.973,00	271.827.973,00	100,00%
0625	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO DE PEQUENO VALOR DEVIDA PELA UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS	4.273.097,00	3.918.783,23	91,71%
09HB	CONTRIBUIÇÃO DA UNIÃO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS	92.707.362,00	88.572.114,92	95,54%
4256	APRECIAÇÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO	489.868.938,00	489.868.938,00	100,00%
6217	ATENÇÃO À SAÚDE NOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE	22.256,16	22.256,16	100,00%
GND 3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		69.671.036,07	69.630.358,48	99,94%
1P66	MODERNIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES FÍSICAS DA JUSTIÇA DO TRABALHO	517.325,07	517.325,07	100,00%
2003	AÇÕES DE INFORMÁTICA	5.167.000,00	5.166.699,87	99,99%
2004	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES	8.906.093,00	8.906.093,00	100,00%
2010	ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS	1.713.559,00	1.707.438,52	99,64%
2011	AUXÍLIO-TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS	587.402,00	577.426,22	98,30%
2012	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS	21.773.308,00	21.749.026,80	99,89%
2C73	MANUTENÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO JURISDICIONAL NA JUSTIÇA DO TRABALHO (E-JUS)	71.704,00	71.704,00	100,00%
4091	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	2.000.000,00	2.000.000,00	100,00%
4224	ASSISTÊNCIA JURÍDICA A PESSOAS CARENTES	3.548.826,00	3.548.826,00	100,00%
4256	APRECIAÇÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO	24.938.609,00	24.938.609,00	100,00%
5093	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO JURISDICIONAL NA JUSTIÇA DO TRABALHO (E-JUS)	447.210,00	447.210,00	100,00%
GND 4 – INVESTIMENTOS		14.672.495,05	14.672.124,49	100,00%
11A9	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA VARA DO TRABALHO EM BAGÉ - RS	700.005,00	700.004,99	100,00%
11CR	CONSTRUÇÃO DO FÓRUM TRABALHISTA EM PELOTAS - RS	1.098.110,00	1.098.110,00	100,00%
1B32	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DE APOIO AO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO EM PORTO ALEGRE - RS	1.567.652,00	1.567.652,00	100,00%
1P66	MODERNIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES FÍSICAS DA JUSTIÇA DO TRABALHO	646.048,05	646.048,05	100,00%
2003	AÇÕES DE INFORMÁTICA	4.963.000,00	4.962.779,32	100,00%
4256	APRECIAÇÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO	2.000.000,00	1.999.850,13	99,99%
5093	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO JURISDICIONAL NA JUSTIÇA DO TRABALHO (E-JUS)	3.697.680,00	3.697.680,00	100,00%
TOTAL		1.024.506.986,28	1.017.350.623,49	99,30%

Fonte: SIAFI

A execução orçamentária apresentada nos quadros 8, 9 e 10 indica a utilização próxima a 100% em quase todas as ações o que reflete o integral fechamento das contas orçamentárias em 2009. Segue a seguir um relato detalhado de cada ação.

#### GND 1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS:

Nas ações de cumprimento de sentença judicial (precatórios) cabe ao Tribunal apenas o processamento e pagamento. Embora apareçam nos demonstrativos, devem ser excluídas das análises gerenciais.

As despesas mais significativas do orçamento do Tribunal estão na ação Apreciação de Causas que contemplam o pagamento de vencimentos e vantagens bem como as demais despesas da folha de pagamentos do pessoal ativo. O crédito aprovado foi integralmente utilizado.



Em Pagamentos de Aposentadorias e Pensões são assegurados os benefícios previdenciários legalmente estabelecidos aos servidores inativos, pensionistas e seus dependentes. O cumprimento desses compromissos foi possível mediante suplementação de cerca de R\$ 54 milhões.

A ação Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde não faz parte do rol das ações deste Tribunal. Somente aparece no quadro de execução em função de descentralização encaminhada pelo Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. como contrapartida aos gastos de pessoal de servidor deste TRT em atividade no citado órgão.

#### GND 3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES:

Os recursos de Ações de Informática foram utilizados na compra de material de consumo e contratação de serviços relacionados com a área de Tecnologia da Informação. Dentre os principais resultados obtidos neste segmento podem ser citados: Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, solução para transmissão de sessões de julgamento, numeração única de processos do Poder Judiciário, Sistema de Pré-cadastramento de Petições Iniciais (PRECAD), Tabelas Processuais Unificadas, Sistema de Intimação Eletrônica via Webservice (WS-AGU), Sistema de Processos Administrativos Eletrônico (ADMEletrônico), conclusão dos quiosques de inclusão digital em todos os Foros Trabalhistas, continuidade e aprofundamento da adoção do software livre (com código aberto), criação do Portal da Biblioteca Virtual.

Os benefícios aos servidores estão representados nas ações Assistência Médica, Assistência Pré-escolar, Auxílio Transporte e Auxílio Alimentação. Foram integralmente atendidos após os créditos suplementares.

Em Capacitação de Recursos Humanos, apesar do corte ocorrido, foi possível a superação das metas estabelecidas. Destaca-se a consolidação da modalidade de ensino a distância. Foram promovidos um grande número de eventos pela Secretaria de Recursos Humanos e Escola Judicial voltados à capacitação de magistrados e servidores.

Os recursos de Assistência Jurídica a Pessoas Carentes são destinados ao pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente. Tendo em vista a grande procura por este tipo de pagamento acumula-se um significativo déficit de recursos. Foi solicitada uma suplementação de R\$ 12 milhões para fazer frente à demanda e recebidos apenas R\$ 2 milhões, o que aumentou o passivo para 2010.

Apreciação de Causas concentra as principais despesas de material de consumo e serviços para manutenção da estrutura do Tribunal. A dotação inicial desta ação apresentou valores abaixo das necessidades. A situação foi agravada pelo aumento de despesas contratuais como, por exemplo, a substituição, pela EBCT, do serviço SEED por outro serviço chamado de Remessa Judicial, muito mais caro. O equilíbrio orçamentário só foi obtido graças a créditos suplementares. Dentre as ações desenvolvidas menciona-se a adaptação dos prédios nas localidades de Dom Pedrito, Marau e Panambi para instalação de Postos da Justiça do Trabalho.

#### GND 4 – INVESTIMENTOS:

O projeto de Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Bagé – RS refere-se à construção de edificação com área total constituída de 2.635m<sup>2</sup>, destinado a propiciar instalações adequadas ao Foro de Bagé, incluindo acesso para pessoas portadores de deficiências conforme previsto na Lei 10.098/2000. A construção estava prevista para 2007, porém a empresa vencedora da Concorrência 0007/06-3 descumpriu o contrato o que motivou a sua rescisão em 23-10-2008. Recursos orçamentários para a finalização da obra foram incluídos na Lei Orçamentária de 2008 por meio de crédito especial (Lei 11.886, de 23-12-2008 ) que foi reaberto em 2009. A conclusão da obra foi contratada mediante a Concorrência 0001/09-3. As novas instalações do Foro Trabalhista de Bagé foram inauguradas em 04-12-2009.

O projeto de Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Pelotas – RS refere-se a construção de edificação com área total constituída de 3.615 m<sup>2</sup>. O projeto prevê acesso para pessoas portadores de deficiências conforme previsto na Lei 10.098/2000. A construção estava prevista para 2007, porém a empresa vencedora da Concorrência 0005/06-3 descumpriu o contrato o que motivou a sua rescisão em 23-10-2008. Recursos orçamentários para a finalização da obra foram incluídos na Lei Orçamentária de 2008 por meio de crédito especial (Lei 11886, de 23-12-2008) que foi reaberto em 2009. Foi realizada a Concorrência 0002/09-3 e a obra está em andamento, com previsão de finalização em junho de 2010. Em 2009 foram pagos R\$ 508.012,35 e inscritos em restos a pagar R\$ 590.097,65.

O projeto de Construção do Edifício de Apoio em Porto Alegre trata da construção de uma edificação composta de torre e auditório. A torre contará com nove pavimentos e abrigará os setores administrativos deste Tribunal, incluindo datacenter, agências bancárias e restaurante. O auditório com sala de reunião do Tribunal Pleno terá capacidade para mais de 400 pessoas. A construção contará com sistemas automatizados para controle de iluminação, climatização e elevadores, visando o uso racional de energia e redução de custos com eletricidade. Está projetado com acesso para pessoas portadores de deficiências conforme previsto na Lei 10.098/2000. A primeira fase da obra, fundações e supra-estrutura, foi contratada através da Concorrência 0002/07-3 (processo 03576-2007-000-04-00-1) e encontra-se em fase final de execução. O início da obra atrasou devido a demora na aprovação do projeto pela Prefeitura de Porto Alegre. A segunda fase, instalações prediais e acabamentos, foi contratada mediante a Concorrência 0006/09-3 (processo 03202-2009-000-04-00-8) e deverá iniciar em abril de 2010.

Em Ações de Informática os recursos foram destinados à aquisição de equipamentos destinados a obter os resultados mencionados acima no relato desta ação no GND 3. A redução imposta pelo cancelamento parcial de recursos para compensação de pedido de suplementação para Apreciação de Causas implicou o adiamento de compras para o exercício de 2010.

O cancelamento compensatório também foi adotado para Apreciação de Causas, da mesma forma adiando a programação da aquisição de material permanente. Foram relevantes as ações voltadas ao início do processo de modernização do mobiliário, conforme padrão instituído pela Resolução 54/2008 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT.

## 2.2.2. Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela Unidade Jurisdicionada por Movimentação

**Quadro 13. Execução Orçamentária de Créditos por Movimentação: Despesas por Modalidade de Contratação**

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADADA	
	EXERCÍCIOS			
	2008	2009	2008	2009
LICITAÇÃO	928.209,00	1.324.323,12	928.209,00	813.661,81
CONVITE	-	24.905,07	-	-
TOMADA DE PREÇOS	-	-	-	-
CONCORRÊNCIA	-	-	-	-
PREGÃO	928.209,00	1.299.418,05	928.209,00	813.661,81
CONCURSO	-	-	-	-
CONSULTA	-	-	-	-
CONTRATAÇÕES DIRETAS	-	4.055.644,00	-	46.532,56
DISPENSA	-	7.940,00	-	-
INEXIGIBILIDADE	-	4.047.704,00	-	46.532,56
REGIME DE EXECUÇÃO ESPECIAL	-	-	-	-
SUPRIMENTO DE FUNDOS	-	-	-	-
PAGAMENTO DE PESSOAL	-	22.256,16	-	22.256,16
PAGAMENTO EM FOLHA	-	22.256,16	-	22.256,16
DIÁRIAS	-	-	-	-
OUTROS	4.100.300,90	65.531.770,24	4.100.300,90	65.531.770,24

Fonte: SIAFI, situação em 31-12-2009.

**Quadro 14. Execução Orçamentária de Créditos por Movimentação: Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa**

GRUPOS DE DESPESA	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADADA		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		VALORES PAGOS	
	EXERCÍCIOS							
	2008	2009	2008	2009	2008	2009	2008	2009
1 – DESPESA DE PESSOAL	4.100.300,90	65.554.026,40	4.100.300,90	65.554.026,40	-	-	4.100.300,90	65.554.026,40
319011	-	22.256,16	-	22.256,16	-	-	-	22.256,16
319001	-	-	-	-	-	-	-	-
319113	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	4.100.300,90	65.531.770,24	4.100.300,90	65.531.770,24	-	-	4.100.300,90	65.531.770,24
2 – JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	78.000,00	1.036.239,07	78.000,00	214.146,32	-	822.092,75	78.000,00	214.146,32
339039	78.000,00	1.036.239,07	78.000,00	214.146,32	-	822.092,75	78.000,00	214.146,32
339046	-	-	-	-	-	-	-	-
339037	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: SIAFI, situação em 31-12-2009.

**Quadro 15. Execução Orçamentária de Créditos por Movimentação: Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa**

GRUPOS DE DESPESA	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADADA		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		VALORES PAGOS	
	EXERCÍCIOS							
	2008	2009	2008	2009	2008	2009	2008	2009
<b>4 – INVESTIMENTOS</b>	<b>850.209,00</b>	<b>4.343.728,05</b>	<b>850.209,00</b>	<b>646.048,05</b>	-	<b>3.697.680,00</b>	<b>850.209,00</b>	<b>646.048,05</b>
449052	850.209,00	646.048,05	850.209,00	646.048,05	-	-	850.209,00	646.048,05
449051	-	3.697.680,00	-	-	-	3.697.680,00	-	-
449061	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>5 – INVERSÕES FINANCEIRAS</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>6 – AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: SIAFI, situação em 31-12-2009.

Os recursos recebidos por descentralização interna de crédito no GND 3 de Modernização das Instalações Físicas da Justiça do Trabalho tiveram duas finalidades: modernização do sistema de climatização com a instalação de aparelhos de ar split nos Foros de Bento Gonçalves, Caxias do Sul, Gramado, Gravataí, Novo Hamburgo, Santa Maria, Sapucaia do Sul e São Leopoldo (R\$ 492.420,00) e reforma de sanitários e instalação de vestiários no Foro de Porto Alegre (R\$ 24.905,07).

Já os recursos do GND 4 foram utilizados na modernização do sistema de climatização dos Foros citados no parágrafo anterior, com a aquisição dos aparelhos de ar split, no valor de R\$ 646.048,05.

Os recursos recebidos para as ações de Implantação e Manutenção do Sistema Integrado de Gestão da Informação (e-Jus) foram destinados a atender a programação nacional da Justiça do Trabalho para a área de tecnologia da informação e foram utilizados na instalação de sala cofre (ação Implantação do e-Jus) e na manutenção dos equipamentos de storage (Manutenção do e-Jus).

Estes recursos descentralizados foram importantes para atender necessidades prioritárias cuja dotação ordinária era insuficiente.

### 2.2.3. Execução Física das Ações Realizadas pela UJ

**Quadro 16. Execução Física das Ações Realizadas pela Unidade Jurisdicionada**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	TIPO DA AÇÃO	PRIORIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA	META REALIZADA	META A SER REALIZADA EM 2010
02 – JUDICIÁRIA	061 – AÇÃO JUDICIÁRIA	0571 – PRESTAÇÃO JURISDISSIONAL TRABALHISTA	4256 – APRECIACÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO	ATIVIDADE	4	PROCESSO JULGADO/UNIDADE	206.000	221.017	225.000
02 – JUDICIÁRIA	061 – AÇÃO JUDICIÁRIA	0571 – PRESTAÇÃO JURISDISSIONAL TRABALHISTA	4224 – ASSISTÊNCIA JURÍDICA A PESSOAS CARENTES	ATIVIDADE	4	PESSOA ASSISTIDA/UNIDADE	13.900	5.934	8.000
02 – JUDICIÁRIA	301 – ATENÇÃO BÁSICA	0571 – PRESTAÇÃO JURISDISSIONAL TRABALHISTA	2004 – ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES	ATIVIDADE	4	PESSOA BENEFICIADA/UNIDADE	8.237	7.629	8.006
02 – JUDICIÁRIA	365 – EDUCAÇÃO INFANTIL	0571 – PRESTAÇÃO JURISDISSIONAL TRABALHISTA	2010 – ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS	ATIVIDADE	4	CRIANÇA ATENDIDA/UNIDADE	684	459	525
02 – JUDICIÁRIA	306 – ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0571 – PRESTAÇÃO JURISDISSIONAL TRABALHISTA	2012 – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS	ATIVIDADE	4	SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE	3.367	3.103	3.333
02 – JUDICIÁRIA	331 – PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0571 – PRESTAÇÃO JURISDISSIONAL TRABALHISTA	2011 – AUXÍLIO-TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS	ATIVIDADE	4	SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE	602	308	354
02 – JUDICIÁRIA	128 – FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0571 – PRESTAÇÃO JURISDISSIONAL TRABALHISTA	4091 – CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	ATIVIDADE	4	SERVIDOR CAPACITADO/UNIDADE	3.692	9.671	6.000
02 – JUDICIÁRIA	122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	0571 – PRESTAÇÃO JURISDISSIONAL TRABALHISTA	1B32 – CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DE APOIO AO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO EM PORTO ALEGRE	PROJETO	4	EDIFÍCIO CONSTRUÍDO/ % DE EXECUÇÃO FÍSICA	17,00	-	15,00
02 – JUDICIÁRIA	122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	0571 – PRESTAÇÃO JURISDISSIONAL TRABALHISTA	11A9 – CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA VARA DO TRABALHO EM BAGÉ – RS	PROJETO	4	EDIFÍCIO CONSTRUÍDO/ % DE EXECUÇÃO FÍSICA	-	-	-
02 – JUDICIÁRIA	122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	0571 – PRESTAÇÃO JURISDISSIONAL TRABALHISTA	11CR – CONSTRUÇÃO DO FÓRUM TRABALHISTA EM PELOTAS – RS	PROJETO	4	EDIFÍCIO CONSTRUÍDO/ % DE EXECUÇÃO FÍSICA	-	-	-

Fonte: SIGPLAN.

A execução física da principal ação, Apreciação de Causas, indica a superação da meta estabelecida em 15.017 processos julgados, o equivalente a 7,29%. Para 2010 ficou estabelecido o desafio de atingir o patamar de 225 mil processos julgados.

Na ação Assistência Jurídica a Pessoas Carentes houve equívoco no registro da meta no SIGPLAN. Na Lei Orçamentária foi estabelecida a meta de 1.900 pessoas atendidas para uma dotação de R\$ 1.520.000,00 (valor médio de R\$ 800,00 por pessoa). No decorrer do exercício foi solicitado suplementação de R\$ 12.000.000,00 e indicado acréscimo na meta de 12.000 pessoas atendidas (valor médio de R\$ 1.000,00). Foi aprovado o crédito suplementar de R\$ 2.028.826,00 sem o ajuste proporcional da meta física. Considerando a dotação final autorizada de R\$ 3.548.826,00 e o valor médio da proposta, obtém-se a meta de 4.434 pessoas. O número de pessoas efetivamente atendidas, 5.934, indica um valor médio observado de R\$ 597,71.

Nas ações referentes a benefícios a estimativa de execução física foi superestimada. Para 2010 foram reduzidas com expectativa de atingimento após o preenchimento dos novos cargos autorizados na Lei Orçamentária.

Na ação Capacitação de Recursos Humanos verificou-se a execução de treinamentos em patamar bem acima do previsto. O sucesso foi obtido, entre outras iniciativas, em virtude da consolidação da ferramenta de educação à distância implantada a partir de 2008.

A meta física prevista na LOA 2009 para o projeto de Construção do Edifício de Apoio Administrativo do TRT precisa ser ajustada para 5,93% tendo em vista a revisão do orçamento total do prédio considerando o detalhamento do projeto, inclusão do Plenário, enquadramento à legislação ambiental municipal, climatização, automação predial e demais equipamentos previstos que totaliza R\$ 26.451.670,34. O valor anterior era baseado no orçamento do anteprojeto. Estas informações ficaram disponíveis após o registro da proposta orçamentária. Além disto não houve revisão do PPA, o que impediu a atualização do SIGPLAN. Os pagamentos de 2009 foram equivalentes a 22,5% do total do projeto sendo: R\$ 2.675.503,55 de restos a pagar de 2007 reinscritos;

R\$ 2.323.525,58 de restos a pagar de 2008 e R\$ 19.865,00 de recursos orçamentários de 2009. Para serem liquidados em 2010 foram reinscritos em restos a pagar R\$ 942.598,28 (3,56% do total do projeto) de nota de empenho do exercício de 2008 e inscritos R\$ 1.547.787,00 (5,86%) de nota de empenho de 2009.

Os projetos de construção de prédios em Bagé e Pelotas foram incluídos na LOA 2008 através de crédito especial e reabertos em 2009. Porém as metas físicas não foram registradas no SIGPLAN. Para Bagé deveria ser estabelecido o percentual de 20,50% de sede construída. Este valor foi atingido com a conclusão do prédio. Para Pelotas a meta é de 23,36%. Foram executados 10,81% em 2009, ficando o restante, ou seja, a finalização do projeto, para execução em 2010 (houve inscrição de restos a pagar no valor correspondente).

As ações cujos valores foram recebidos por descentralização, Modernização das Instalações Físicas da Justiça do Trabalho, Implantação de Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional (e-Jus) e Manutenção de Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional (e-Jus), são de responsabilidade do Tribunal Superior do Trabalho (UG 080001) e tiveram suas metas registradas no Órgão de origem.

### 2.3. Indicadores Institucionais

**TPS - TAXA DE PROCESSOS SOLUCIONADOS:** definido como relação percentual entre o número de processos solucionados (julgados) no ano e o número de processos em apreciação/distribuídos no mesmo ano (o número de processos em apreciação/distribuídos corresponde à soma dos processos autuados no próprio exercício com o resíduo do ano anterior).

$$\text{TPS} = \frac{\text{NÚMERO DE PROCESSOS SOLUCIONADOS}}{\text{PROCESSOS EM APRECIÇÃO}} \times 100$$

$$\text{TPS 1º GRAU} = \frac{146.516}{211.399} \times 100 = 69,31 \%$$

$$\text{TPS 2º GRAU} = \frac{74.501}{74.785} \times 100 = 99,62 \%$$

Este indicador reflete a produtividade quantitativa do julgamento de processos. Quanto mais próximo de 100% maior a produtividade. O TPS do 2º Grau ficou muito próximo de 100% apresentando um significativo aumento em relação a 2008 quando foi de 89,02%. O TPS do 1º Grau apresentou um declínio em relação a 2008 quando atingiu 74,35%.

**IPREV - ÍNDICE DE RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO EM RELAÇÃO À DESPESA REALIZADA:** definido como relação percentual entre os recolhimentos previdenciários na execução trabalhista e o total da despesa realizada, excluídos precatórios<sup>6</sup>.

$$\text{IPREV} = \frac{\text{RECEITA DE EXECUÇÃO PREVIDENCIÁRIA}}{\text{E.X.E.C.U.Ç.Ã.O}} \times 100$$

$$\text{IPREV} = \frac{170.098.901,38}{934.593.765,05} \times 100 = 18,20 \%$$

6 O denominador corresponde à variável E.X.E.C.U.Ç.Ã.O conforme definida no Quadro 11.

Este indicador assim como o IIR e o IC indicam a magnitude dos recursos arrecadados com previdência, imposto de renda e custas decorrentes dos pagamentos das reclamações trabalhistas em relação a despesa orçamentária do ano. O IPREV ficou um pouco abaixo do mesmo indicador em 2008, quando foi registrado 19,28%

**IIR - ÍNDICE DE RECOLHIMENTO DE IMPOSTO DE RENDA EM RELAÇÃO À DESPESA REALIZADA:** definido como relação percentual entre a arrecadação de imposto de renda na execução trabalhista e o total da despesa realizada, excluídos precatórios.

$$\text{IIR} = \frac{\text{RECEITA DE ARRECAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA}}{\text{E.X.E.C.U.Ç.Ã.O}} \times 100$$

$$\text{IIR} = \frac{232.550.906,01}{934.593.765,05} \times 100 = 24,88 \%$$

O IIR também apresentou um ligeiro declínio com relação aos 25,26% obtidos em 2008.

**IC - ÍNDICE DE CUSTAS EM RELAÇÃO À DESPESA REALIZADA:** definido como relação percentual entre as custas e recolhimentos diversos na execução trabalhista e o total da despesa realizada, excluídos precatórios.

$$\text{IC} = \frac{\text{RECEITA DE CUSTAS E RECOLHIMENTOS DIVERSOS}}{(\text{E.X.E.C.U.Ç.Ã.O})}$$

$$\text{IC} = \frac{27.826.004,58}{934.593.765,05} \times 100 = 2,98 \%$$

O percentual verificado em 2009 é bem próximo dos 3,06% de 2008.

**IUO** – pretende verificar se o orçamento autorizado foi efetivamente utilizado. Indica também se a composição dos valores nos diversos projetos e atividades foi ou não adequada às necessidades do Tribunal. Quanto maior o percentual, mais adequada a execução do orçamento.<sup>7</sup>

$$\text{IUO} = \frac{\text{E.X.E.C.U.Ç.Ã.O}}{\text{D.O.T.A.Ç.Ã.O}} \times 100$$

$$\text{IUO} = \frac{934.593.765,05}{938.770.060,28} \times 100 = 99,56\%$$

O índice de 99,56% sinaliza que as dotações iniciais e suplementares foram adequadamente distribuídas havendo execução praticamente integral dos recursos.

7 O numerador corresponde à variável E.X.E.C.U.Ç.Ã.O e o denominador à D.O.T.A.Ç.Ã.O conforme o Quadro 11.

**IRP** – pretende indicar se está sendo observado o regime de competência da execução orçamentária. É desejável um valor baixo.

$$\text{IRP} = \frac{\text{RESTOS A PAGAR INSCRITOS}}{\text{E.X.E.C.U.Ç.Ã.O}} \times 100$$

$$\text{IRP} = \frac{14.656.208,11}{934.593.765,05} \times 100 = 1,57 \%$$

O baixo valor registrado indica que foi observado o regime da competência na execução da despesa.

**IDP** – pretende medir o percentual de execução da despesa com pessoal, excluídos precatórios, em relação ao total do orçamento autorizado, excluídos precatórios. É um indicador de eficiência e de eficácia.

$$\text{IDP} = \frac{\text{DESPESA COM PESSOAL – PRECATÓRIOS}}{\text{E.X.E.C.U.Ç.Ã.O}} \times 100$$

$$\text{IDP} = \frac{850.291.282,08}{934.593.765,05} \times 100 = 90,98 \%$$

**IODC** - definido como relação percentual entre as despesas classificadas como outras despesas correntes (GND 3) e o total da despesa realizada, excluídos precatórios. É um indicador de eficiência e de eficácia.

$$\text{IODC} = \frac{\text{OUTRAS DESPESAS CORRENTES}}{\text{E.X.E.C.U.Ç.Ã.O}} \times 100$$

$$\text{IODC} = \frac{69.630.358,48}{934.593.765,05} \times 100 = 7,45 \%$$

**IDI** – pretende medir a parcela com investimentos em relação ao total do orçamento autorizado, excluídos precatórios. É um indicador de eficiência e de eficácia.

$$\text{IDI} = \frac{\text{DESPESAS DE INVESTIMENTOS}}{\text{E.X.E.C.U.Ç.Ã.O}} \times 100$$

$$\text{IDI} = \frac{14.672.124,49}{934.593.765,05} \times 100 = 1,57 \%$$

O IDP de 90,98%, com as despesas de pessoal representando grande parcela das despesas realizadas, é justificado pelo fato de o Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região caracterizar-se pela prestação de serviços à sociedade, mediante a utilização intensiva de recursos humanos para a consecução de seus objetivos. Como consequência o IODC e o IDI são relativamente baixos, 7,45% e 1,57%, respectivamente.



### 3. RECURSOS HUMANOS

Informações sobre recursos humanos da unidade.

#### 3.1. Composição de Recursos Humanos

Quadro 17. Composição do Quadro de Recursos Humanos

COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE RECURSOS HUMANOS	
SITUAÇÃO APURADA EM 31/12/2009	
REGIME DO OCUPANTE DO CARGO	LOTAÇÃO EFETIVA
<b>ESTATUTÁRIOS</b>	3.197
PRÓPRIOS	3.194
REQUISITADOS	3
<b>CELETISTAS</b>	-
<b>CARGOS DE LIVRE PROVIMENTO</b>	4
ESTATUTÁRIOS	4
NÃO ESTATUTÁRIOS	-
<b>TERCEIRIZADOS</b>	-
<b>TOTAL</b>	<b>3.201</b>

Fonte: Secretaria de Recursos Humanos.

**Quadro 18. Composição e Custos de Recursos Humanos nos Exercícios de 2007, 2008 e 2009**

QUADRO PRÓPRIO								
TIPOLOGIA	QUANTIDADE	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	RETRIBUIÇÕES	GRATIFICAÇÕES	ADICIONAIS	INDENIZAÇÕES		
<b>ESTATUTÁRIOS (INCLUSIVE OS CEDIDOS, COM ÔNUS)</b>								
2007	2.893	345.644.711,04	31.842.967,22	9.306,36	10.099.365,48	-		
2008	3.047	430.188.659,54	108.644.389,47	9.306,36	11.990.978,32	-		
2009	3.194	489.383.685,99	139.398.349,26	9.831,72	14.279.343,59	-		
<b>CELETISTAS (INCLUSIVE OS CEDIDOS, COM ÔNUS)</b>								
2007	-	-	-	-	-	-		
2008	-	-	-	-	-	-		
2009	-	-	-	-	-	-		
<b>CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO OU DE NATUREZA ESPECIAL (SEM VÍNCULO)</b>								
2007	3	296.599,68	-	-	-	-		
2008	4	374.141,78	-	-	-	-		
2009	4	481.971,60	-	-	-	-		
<b>REQUISITADOS COM ÔNUS PARA A UJ</b>								
2007	-	-	-	-	-	-		
2008	-	-	-	-	-	-		
2009	-	-	-	-	-	-		
<b>REQUISITADOS SEM ÔNUS PARA A UJ</b>								
2007	12	160.669,19	-	-	-	-		
2008	8	227.773,00	-	-	-	-		
2009	5	347.251,58	-	-	-	-		

  

QUADRO TERCEIRIZADO								
FINALIDADE	CONSERVAÇÃO E VIGILÂNCIA		APOIO ADMINISTRATIVO		ATIVIDADES DE ÁREA-FIM		ESTAGIÁRIOS	
	QUANTIDADE	CUSTO	QUANTIDADE	CUSTO	QUANTIDADE	CUSTO	QUANTIDADE	CUSTO
2007	-	-	-	-	-	-	68	398.643,39
2008	-	-	-	-	-	-	154	554.356,47
2009	-	-	-	-	-	-	69	680.477,69

Fonte: Secretaria de Recursos Humanos e Secretaria de Orçamento e Finanças.

A Unidade não contrata serviços de mão-de-obra terceirizada. Todos os contratos terceirizados são realizados na modalidade de postos de serviço.

### 3.2. Contratos de Terceirização de Área-fim

Nada consta.

### 3.3. Indicadores Gerenciais Sobre Recursos Humanos

O Planejamento Estratégico 2010-2015 que se encontra em fase de elaboração deverá prever indicadores com metodologia adequada e estabelecer metas relacionadas ao gerenciamento de recursos humanos.

Embora o Tribunal não tenha historicamente criado e utilizado indicadores sistemáticos, não é possível, neste momento, explicitar padrões e conclusões quantitativas e qualitativas sobre a gestão de RH. Pode-se, contudo, apresentar os seguintes dados ilustrativos do quadro de servidores do TRT da 4ª Região:

#### ABSENTEÍSMO:

*Em 2009, 17 servidores tiveram falta injustificada (0,53% do total), totalizando 57 dias; 4 servidores estiveram em licença por acidente em serviço/doença profissional (0,12% do total), totalizando 150 dias.*

#### PERFIL ETÁRIO:

*Servidores até 29 anos = 304 homens e 216 mulheres  
Servidores de 30 a 39 anos = 440 homens e 428 mulheres  
Servidores de 40 a 49 anos = 588 homens e 620 mulheres  
Servidores de 50 a 59 anos = 282 homens e 273 mulheres  
Servidores com 60 anos ou mais = 41 homens e 38 mulheres*

#### FORMAÇÃO ACADÊMICA:

*Doutorado = 2 servidores  
Mestrado = 37 servidores  
Especialização = 589 servidores  
Graduação = 1.791 servidores  
2º Grau = 760  
Outros = 51*

#### DISCIPLINA:

*Em 2009, foram instauradas oito comissões, sendo sete de sindicância e uma de processo administrativo disciplinar.*

#### DESEMPENHO FUNCIONAL:

*Em relação ao levantamento relativo à pontuação dos servidores avaliados em 2009, de um total de 2.956 servidores foram apurados os seguintes resultados:*

*Pontuação entre 90 e 100 – 2.740 servidores perfazendo 92,69% do total;  
Pontuação entre 70 e 90 – 194 servidores perfazendo 6,56% do total;  
Pontuação menor que 70 – 17 servidores perfazendo menos que 1% do total.*

*Salienta-se que os 275 servidores que ingressaram neste Tribunal a partir de 2009 não foram incluídos no levantamento das notas, pois o período avaliativo se encontrava em andamento.*

### 3.4. Análise Crítica da Gestão de Recursos Humanos

Adequação quantitativa e qualitativa dos quadros e missão organizacional: a Lei nº 11.436/06 criou 753 cargos de servidores para este Tribunal, sendo sua implantação prevista em quatro parcelas a partir de Dezembro/2006. Estes cargos representaram um acréscimo de 29,06% no Quadro Permanente de Pessoal, o que o torna ajustado às necessidades atuais de pessoal. A adequação qualitativa é um dos objetivos a ser alcançados pelo Plano de Capacitação de Servidores.

Adequação dos quantitativos de área-meio em relação à área-fim: do total de servidores da 4ª Região, 80,7% estão lotados na área-fim, 16,4% na área-meio e 2,9% sem lotação ou lotados em outros regionais trabalhistas. Desta forma, está atendido o Artigo 7º da Resolução nº 53/2008 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho que determina: *"Nos Tribunais Regionais do Trabalho, o quantitativo de servidores vinculados à atividade-meio corresponderá, no máximo, a 20% do total de servidores."*

Desempenho funcional dos servidores e funcionários: conforme apontado nas avaliações de desempenho realizadas ao longo do ano de 2009, 93% dos servidores tiveram conceito "MUITO BOM", 6%, "BOM" e 1%, "INSUFICIENTE";

Necessidades de redução ou ampliação do quadro de recursos humanos, tanto próprio, quanto terceirizado: o Quadro Permanente de Pessoal da 4ª Região teve um acréscimo de 29% com a implementação da Lei nº 11.436/06. Conforme já observado no item 1 acima, esta implementação satisfaz à necessidade de pessoal da 4ª Região, no momento.

Necessidades de renovação do quadro próprio de recursos humanos no médio e longo prazo: em razão do perfil etário do Quadro Permanente de Pessoal da 4ª Região, a renovação se dá de forma lenta e gradual, o que contribui para o bom andamento da atividade judiciária.

Planos de capacitação do quadro de recursos humanos: detalhados a seguir.

Efeitos dos Planos demissionais quando existentes: não houve plano de demissão neste Tribunal.

Impactos da terceirização na produtividade: não ocorre terceirização de mão-de-obra mediante substituição.

Política remuneratória: a política remuneratória deste Tribunal está regulada pela Lei nº 11.416/06, com alcance nacional em todo Poder Judiciário da União.

Situação de Passivos: os mais expressivos do TRT da 4ª Região referem-se a Parcela Autônoma de Equivalência - PAE, devida aos magistrados no período de setembro de 1994 a dezembro de 1997, e juros sobre pagamentos resultantes da conversão de cruzeiros para Unidade Real de Valor – URV, de abr/1994 a dez/2000. Para amortização destas obrigações foram alocados recursos no Orçamento Geral da União de 2010, na unidade orçamentária 15101 – Tribunal Superior do Trabalho, nas ações números 0901.00FB.0001, 0901.00FK.0001 0901.00FO.0001.

Cumprimento do cronograma e medidas adotadas pelo órgão ministerial supervisor para substituição das terceirizações indevidas de atividades finalísticas da administração pública: não houve terceirização de atividades finalísticas neste Tribunal.

### **3.5. Plano de Capacitação**

A Coordenação de Capacitação é responsável pelo planejamento, organização e execução dos eventos presenciais de capacitação de temáticas não-jurídicas, de acordo com a Portaria nº 2143/03 deste TRT e com a Portaria Conjunta nº 3/2007 expedida pelo STF; também é responsável pela análise, proposição de inscrição e controle dos cursos externos oferecidos aos servidores pelo Tribunal; bem como pela análise, controle e concessão do adicional de qualificação por ações de treinamento e da licença capacitação.

Abaixo analisa-se a distribuição das ações de capacitação oferecidas pela Secretaria de Recursos Humanos - SRH em 2009. O Quadro 19 indica o número de servidores em exercício no TRT da 4ª Região e a sua distribuição por áreas de atuação. Os Quadros 20 e 22 indicam a distribuição das ações de capacitação dentro dessas áreas de atuação. O Quadro 23 indica o número de servidores que não participaram de ações de capacitação em 2009, também distribuídos nas referidas áreas de atuação. O Quadro 24 indica o número de horas de capacitação em 2009 e o Quadro 25 indica a distribuição do número de horas de capacitação para o interior do estado em 2009. Seguem-se aos quadros conclusões sobre os dados apontados e propostas de ações para o ano de 2010.

**Quadro 19. Número de Servidores por Área de Atuação (referência 30-11-2009)**

ÁREA	NÚMERO DE SERVIDORES
1º GRAU – PORTO ALEGRE	559
1º GRAU - INTERIOR	1.400
2º GRAU	641
ADMINISTRATIVA	516
<b>TOTAL</b>	<b>3.116</b>

**Quadro 20. Servidores com 1 a 20 horas de Capacitação em 2009**

ÁREA	GERAL		MODALIDADE PRESENCIAL	
	NÚMERO	% DO TOTAL DE SERVIDORES DA ÁREA	NÚMERO	% DO TOTAL DE SERVIDORES DA ÁREA
1º GRAU – PORTO ALEGRE	93	17%	142	25%
1º GRAU - INTERIOR	139	10%	504	36%
2º GRAU	156	24%	205	32%
ADMINISTRATIVA	65	13%	79	15%
<b>TOTAL</b>	<b>453</b>	<b>15%</b>	<b>930</b>	<b>30%</b>

**Quadro 21. Servidores com 20 a 60 horas de Capacitação em 2009**

ÁREA	GERAL		MODALIDADE PRESENCIAL	
	NÚMERO	% DO TOTAL DE SERVIDORES DA ÁREA	NÚMERO	% DO TOTAL DE SERVIDORES DA ÁREA
1º GRAU – PORTO ALEGRE	133	24%	120	21%
1º GRAU - INTERIOR	242	17%	278	20%
2º GRAU	101	16%	118	18%
ADMINISTRATIVA	120	23%	163	32%
<b>TOTAL</b>	<b>596</b>	<b>19%</b>	<b>679</b>	<b>22%</b>

**Quadro 22. Servidores com Mais de 60 horas de Capacitação em 2009**

ÁREA	GERAL		MODALIDADE PRESENCIAL	
	NÚMERO	% DO TOTAL DE SERVIDORES DA ÁREA	NÚMERO	% DO TOTAL DE SERVIDORES DA ÁREA
1º GRAU – PORTO ALEGRE	126	23%	31	6%
1º GRAU - INTERIOR	699	50%	89	6%
2º GRAU	119	19%	32	5%
ADMINISTRATIVA	221	43%	141	27%
<b>TOTAL</b>	<b>1.165</b>	<b>38%</b>	<b>293</b>	<b>9%</b>

**Quadro 23. Servidores que Não Participaram de Ações de Capacitação em 2009**

ÁREA	GERAL		MODALIDADE PRESENCIAL	
	NÚMERO	% DO TOTAL DE SERVIDORES DA ÁREA	NÚMERO	% DO TOTAL DE SERVIDORES DA ÁREA
1º GRAU – PORTO ALEGRE	207	37%	266	48%
1º GRAU - INTERIOR	320	23%	529	38%
2º GRAU	265	41%	286	45%
ADMINISTRATIVA	110	21%	133	26%
<b>TOTAL</b>	<b>902</b>	<b>29%</b>	<b>1.214</b>	<b>39%</b>

**Quadro 24. Número de Horas de Capacitação em 2009**

ÁREA	GERAL		MODALIDADE PRESENCIAL	
	NÚMERO	HORAS/SERVIDOR	NÚMERO	HORAS/SERVIDOR
1º GRAU – PORTO ALEGRE	18.326	33	7.638	14
1º GRAU - INTERIOR	87.327	62	23.001	16
2º GRAU	15.670	24	8.444	13
ADMINISTRATIVA	31.415	61	22.596	44
<b>TOTAL</b>	<b>152.738</b>	<b>49</b>	<b>61.679</b>	<b>20</b>

**Quadro 25. Distribuição das Horas de Capacitação para o Interior do Estado**

REGIÃO	NÚMERO DE SERVIDORES LOTADOS NA REGIÃO	GERAL	MODALIDADE PRESENCIAL
		HORAS/SERVIDOR	HORAS/SERVIDOR
Metropolitana (Alvorada, Cachoeirinha, Canoas, Esteio, Gravataí, Guaíba, Sapucaia do Sul, Viamão, Montenegro, São Jerônimo, Taquari e Triunfo)	259	47	14
Alegrete (Alegrete, Rosário do Sul, São Gabriel, Uruguaiana, Santana do Livramento, Bagé e Dom Pedrito)	117	66	13
Caxias do Sul (Bento Gonçalves, Caxias do Sul, Farroupilha, Gramado, Lagoa Vermelha, Nova Prata e Vacaria)	176	68	20
Santo Ângelo (Frederico Westphalen, Ijuí, Palmeira das Missões, Santa Rosa, Santo Ângelo, Três Passos, Cruz Alta, Itaqui, Santiago e São Borja)	116	78	17
Novo Hamburgo (Capão da Canoa, Estância Velha, Novo Hamburgo, Osório, São Leopoldo, Sapiranga, Torres e Taquara)	312	56	15
Passo Fundo (Carazinho, Erechim, Passo Fundo e Soledade)	91	59	15
Santa Maria (Cachoeira do Sul, Santa Cruz do Sul, Lajeado, Estrela, Encantado e Santa Maria)	153	74	23
Arroio Grande (Arroio Grande, Camaquã, Pelotas, São Lourenço do Sul, Rio Grande e Santa Vitória do Palmar)	149	63	16
<b>TOTAL</b>	<b>1.400</b>	<b>62</b>	<b>16</b>

#### Conclusões e Proposições sobre os Dados Apontados:

Existe um grupo de 902 servidores que não participaram de ações de capacitação promovidas pela SRH, sejam presenciais ou a distância. Será realizado acompanhamento ao longo de 2010 e sensibilização de servidores e gestores para busca da qualificação. A regulamentação do *plano de desenvolvimento individual* no sistema de avaliação de desempenho estimulará a participação desses servidores em eventos de capacitação, tendo em vista que gestor e avaliado terão a oportunidade de indicar ações de treinamento necessárias para o aperfeiçoamento ou desenvolvimento do servidor.

As ações de recursos humanos atingiram o objetivo de reduzir diferenças de oportunidades de capacitação entre capital e interior do estado, como pode ser observado pelos números de horas/servidor, indicados nos Quadros 24 e 25.

As ações de EAD em 2009 concentraram-se no interior do estado, conforme Quadro 24, e atingiram principalmente servidores que realizaram cursos na modalidade presencial também (Quadro 23).

Avaliações dos Eventos Presenciais: foram realizadas avaliações de reação ao longo de 2009, sendo que a média por quesito superou 90% de satisfação (muito bom e bom) em todos os quesitos de avaliação. A regulamentação do plano de desenvolvimento individual no sistema de avaliação de desempenho permitirá a análise da efetividade dos cursos realizados em 2010, pois os gestores indicam ações na entrevista inicial e posteriormente avaliam a efetividade na fase de fechamento da avaliação de desempenho.

Adicional de Qualificação: foram analisados, averbados e lançados no sistema RH 1681 ações de treinamento, sendo que, destas, 1369 com proposta de deferimento e 312 com proposta de indeferimento. Foram concedidas ou alteradas 1.302 frações de adicional de qualificação ao longo do ano.

Licença para Capacitação: foram analisados 3 pedidos de licença para capacitação ao longo do ano, todos deferidos.

## **4. PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS**

*Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos.*

O saldo da conta 21.211.11.00 do SIAFI em 31-12-2009 é zero. Não houve registro referente ao reconhecimento de passivos com fornecedores e prestadores de serviço por insuficiência de créditos ou recursos no exercício de 2009.

## 5. RESTOS A PAGAR

Informações sobre a inscrição de Restos a Pagar no exercício e os saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores.

### 5.1. Pagamento de Restos a Pagar

Quadro 26. Restos a Pagar: Pagamento de Restos a Pagar - Exercício de 2009

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
ANO DE INSCRIÇÃO	INSCRITOS	CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR
2008	141,64	-	141,64	-
2007	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
ANO DE INSCRIÇÃO	INSCRITOS	CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR
2008	15.318.276,96	840.218,01	13.502.416,99	975.641,96
2007	2.907.761,59	21.153,29	2.886.608,30	-

Observações: O Decreto 6708, de 23-12-2008, prorrogou até 30-12-2009 a validade dos restos a pagar não processados inscritos no exercício financeiro de 2007 e o Decreto 7057, de 29-12-2009 prorrogou até 31-12-2010 a validade dos restos a pagar inscritos nos exercícios financeiros de 2007 e 2008.

Fonte: SIAFI, situação em 31-12-2009.

### 5.2. Análise Crítica dos Restos a Pagar

Em 2009 ocorreram pagamentos por restos a pagar relativos aos exercícios de 2007 e 2008. Empenhos de 2007 foram reinscritos conforme autorizado pelo Decreto 6708. Não houve ocorrência de valores reinscritos sem que sua vigência tenha sido prorrogada pelo Decreto.

Os pagamentos relativos a empenhos de 2007 corresponderam a 99,3% do total reinscrito. Dos saldos inscritos do exercício de 2008 o equivalente a 88,15% foram pagos em 2009 e 6,37% reinscritos para 2010. A reinscrição em 2010 foi autorizada pelo Decreto 7057.

Não houve impacto negativo na gestão financeira no exercício de 2009 decorrente do pagamento de restos a pagar tendo em vista a existência de disponibilidade financeira para atender integralmente os pagamentos realizados.

## 6. TRANFERÊNCIAS

Informações sobre transferências mediante convênio, acordo, ajuste, termo de parceria ou outros instrumentos congêneres, bem como a título de subvenção, auxílio ou contribuição.

Nada consta.

## 7. ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR PATROCINADAS

Informações sobre as entidades fechadas de previdência complementar patrocinadas, em especial quanto à correta aplicação dos recursos repassados, de acordo com a legislação pertinente e os objetivos a que se destinarem.

Nada consta.



## 8. PROJETOS OU PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS EXTERNOS

*Demonstrativo do fluxo financeiro de projetos ou programas financiados com recursos externos, ocorridos no ano e acumulados até o período em exame.*

Não se aplica aos Órgãos do Poder Judiciário conforme Quadro A1 do Anexo II da Decisão Normativa do TCU nº 100, de 07-10-2009.

## 9. RENÚNCIA TRIBUTÁRIA

*Informações sobre Renúncia Tributária, contendo declaração do gestor de que os beneficiários diretos da renúncia, bem como da contrapartida, comprovaram, no exercício, que se encontram em situação regular em relação aos pagamentos dos tributos junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil – SRFB, ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS e à Seguridade Social.*

Não se aplica aos Órgãos do Poder Judiciário conforme Quadro A1 do Anexo II da Decisão Normativa do TCU nº 100, de 07-10-2009.

## 10. IMPACTO SÓCIO-ECONÔMICO DAS OPERAÇÕES DE FUNDOS

*Resultados da avaliação do impacto sócio-econômico das operações de fundos*

Não se aplica aos Órgãos do Poder Judiciário conforme Quadro A1 do Anexo II da Decisão Normativa do TCU nº 100, de 07-10-2009.

## 11. DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

*Informações sobre providências adotadas para dar cumprimento às determinações e recomendações do TCU expedidas no exercício ou as justificativas para o caso de não cumprimento.*

### Quadro 27. Relatório de Cumprimento das Deliberações do Tribunal de Contas da União

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região					
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1	001987/2007-3	274-03/2009-2	9.1	DE	Ofício
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região					
Descrição da Deliberação:					
Conhecer do pedido de reexame para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo em seus exatos termos o Acórdão nº 437/2008 – TCU – Segunda Câmara.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					
Coordenação de Aposentadorias e Pensões					
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:					
Expedidos os ofícios SRH-SIP nº 73, de 26-02-2009, à magistrada e GP-SEAUDI nº 008, de 03-3-2009, ao Secretário de Fiscalização de Pessoal do TCU.					
Síntese dos resultados obtidos					
Como a interessada comprovou o recolhimento ao INSS das contribuições previdenciárias relativas ao período em que exerceu atividade rural, não foi suspenso o pagamento dos proventos da magistrada.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Fator positivo = contribuição previdenciária do período de atividade rural.					

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
2	001970/2007-6	3379-33/2008-2	9.1	DI	-
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região					
Descrição da Deliberação:					
Não conhecer dos presentes embargos de declaração.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					
Coordenação de Aposentadorias e Pensões					
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:					
Ofício nº 8003/2008-TCU/Sefip reiterou termos do ofício nº 2341/2008-TCU/Sefip, que encaminhou cópia do Acórdão nº 3379/2008-TCU-2ª Câmara. O interessado ficou ciente nesta Coordenação. Expedido o ofício GP-SEAUDI nº 002, de 07-01-2009, ao Chefe do Serviço de Administração da Secretaria de Fiscalização de Pessoal do TCU.					
Síntese dos resultados obtidos					
O interessado opôs novo Embargos de Declaração junto a SECEX/RS, no prazo legal, suspendendo a execução das decisões proferidas pelo TCU.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Fator positivo = mantido o pagamento dos proventos.					

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
3	001970/2007-6	4942-41/2008-2	9.1	DI	-
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região					
Descrição da Deliberação:					
Receber os presentes embargos para, no mérito, rejeitá-los.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					
Coordenação de Aposentadorias e Pensões					
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:					
Ofício nº 8004/2008-TCU/Sefip reiterou termos do ofício nº 6650/2008-TCU/Sefip, que encaminhou cópia do Acórdão nº 4942/2008-TCU-2ª Câmara. O interessado ficou ciente nesta Coordenação. Expedido o ofício GP-SEAUDI nº 003, de 07-01-2009, ao Chefe do Serviço de Administração da Secretaria de Fiscalização de Pessoal do TCU.					
Síntese dos resultados obtidos					
Expedida a Portaria nº 6.182, de 02-12-2008, publicada em 10-12-2008, que excluiu o interessado da folha de pagamento, e encaminhada a esse Tribunal pelo ofício GP-SEAUDI nº 020, de 16-12-2008. Em face da antecipação de tutela deferida nos autos da Ação Ordinária nº 2008.71.00.033145-7 concedida na 5ª Vara Federal de Porto Alegre, foi expedida em 22-12-2008 a Portaria nº 6.642, publicada em 07-01-2009, que declarou sem efeito a Portaria nº 6.182/2008, restabelecendo a aposentadoria do interessado.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Fator positivo = mantido o pagamento dos proventos.					

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
4	-	-	-	DI	-
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região					
Descrição da Deliberação:					
Solicita informações e cópia de documentos.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					
Coordenação de Aposentadorias e Pensões					
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:					
Diligência nº 02146/2009-TCU/Sefip solicitou informações e cópia de documentos.					
Síntese dos resultados obtidos					
Expedido o ofício SRH-SIP nº 288, de 14-7-2009, ao Diretor da Secretaria de Fiscalização de Pessoal do TCU, com informações e documentos de diversos atos de pensão civil e aposentadoria.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Fator positivo = agilizar o julgamento dos atos concessórios de aposentadoria e pensão civil.					

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
5	016370/2008-8	-	-	DI	-
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região					
Descrição da Deliberação:					
Solicita informar o fundamento legal da aposentadoria da instituidora da pensão civil.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					
Coordenação de Aposentadorias e Pensões					
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:					
Diligência nº 01800/2009-TCU/Sefip solicitou informar, no prazo de 30 dias, o fundamento legal da aposentadoria da instituidora da pensão civil.					
Síntese dos resultados obtidos					
Expedido o ofício SRH-SIP nº 151, de 20-4-2009, ao Diretor da Secretaria de Fiscalização de Pessoal do TCU, que informou o encaminhamento do formulário de Concessão de Pensão Civil nº 20786603-05-2009-000062-2.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Fator positivo = agilizar o julgamento do ato concessório da pensão civil.					

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
6	005011/2009-0	3490-21/2009-1	9.1	DE	Ofício
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região					
Descrição da Deliberação:					
Considerar ilegal o ato de concessão de pensão do instituidor Luiz Carlos Amaro Cardoso em favor de Eva Rodrigues Cardoso, negando-lhe o registro.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					
Coordenação de Aposentadorias e Pensões					
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:					
Expedidos os ofícios SRH-SIP nº 289, de 14-7-2009, à pensionista e GP-SEAUDI nº 012, de 23-7-2009, ao Secretário de Fiscalização de Pessoal do TCU, com cópias de vários documentos.					
Síntese dos resultados obtidos					
Os proventos de aposentadoria do instituidor foram integralizados, com base no artigo 190 da Lei nº 8.112/90. Foi feito o formulário de concessão de pensão em favor de Eva, sob o nº 20786603-05-2009-000081-9, com todas as vantagens integralizadas.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Fator positivo = mantido o pagamento do benefício pensional.					

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
7	011.493/2007-7	2060-12/2009-2	9.1	DE	Ofício
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região					
Descrição da Deliberação:					
Conhecer do pedido de reexame interposto pela Sra. Sônia Maria Silva Mozart, com fundamento no art. 48 da Lei nº 8.443/92, para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo inalterado o Acórdão nº 3.349/2008 – 2ª Câmara.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					
Coordenação de Aposentadorias e Pensões					
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:					
Expedidos os ofícios SRH-SIP nº 176, de 13-5-2009, à servidora aposentada e GP-SEAUDI nº 009, de 25-5-2009, ao Secretário de Fiscalização de Pessoal do TCU.					
Síntese dos resultados obtidos					
A interessada interpôs Embargos de Declaração junto ao Tribunal de Contas da União, suspendendo por consequência a execução das decisões proferidas pelo TCU, sendo mantido o pagamento dos proventos de aposentadoria, até seu julgamento.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Fator positivo = mantido o pagamento dos proventos de aposentadoria.					

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
8	011.493/2007-7	3168-20/2009-2	-	DE	Ofício
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região					
Descrição da Deliberação:					
Não conhecer dos Embargos de Declaração.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					
Coordenação de Aposentadorias e Pensões					
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:					
A servidora inativa ficou ciente nesta Coordenadoria e foi expedido o ofício GP-SEAUDI nº 011, de 13-7-2009, ao Secretário de Fiscalização de Pessoal do TCU.					
Síntese dos resultados obtidos					
Expedida a Portaria nº 3.300, de 03-7-2009, publicada em 10-7-2009, que excluiu a interessada da folha de pagamento. Em face da antecipação de tutela deferida nos autos da Ação Ordinária nº 2009.71.00.021295-3 concedida na 6ª Vara Federal de Porto Alegre, foi expedida em 28-8-2009 a Portaria nº 4.486, publicada em 28-8-2009, que declarou sem efeito a Portaria nº 3.300/2009, restabelecendo a aposentadoria da interessada. Pelo ofício GP-SEAUDI nº 017, de 26-10-2009, ao Secretário de Fiscalização de Pessoal do TCU, informou o restabelecimento da aposentadoria da interessada.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Fator positivo = mantido o pagamento dos proventos de aposentadoria.					

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
9	-	-	-	-	-
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região					
Descrição da Deliberação:					
Solicitação à Secretaria de Controle Interno, pelo Ofício TCU nº 0593-DBR/Circular, de cópia da Declaração de Bens e Rendas relativas ao ano-calendário de 2007, das Juízas Lina Gorzevski e Silvana Martinez de Medeiros Guglieri.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					
Coordenação de Assuntos da Magistratura					
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:					
Encaminhada cópia do ofício às magistradas.					
Síntese dos resultados obtidos					
As declarações de bens e rendas solicitadas foram apresentadas e encaminhadas à Secretaria de Controle Interno, que as encaminhou ao TCU pelo Ofício GP-SEAUDI nº 10/2009, em 16-06-2009.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Cumprida a deliberação do TCU com a apresentação das declarações de bens e rendas solicitadas e com o posterior encaminhamento das mesmas àquela Corte de Contas.					

## 12. ADMISSÃO, DESLIGAMENTO, APOSENTADORIA, REFORMA E PENSÃO

*Informação quanto ao efetivo encaminhamento ao órgão de controle interno dos dados e informações relativos aos atos de admissão e desligamento, bem como aos atos de concessão de aposentadoria, reforma e pensão, exigíveis no exercício a que se refere o Relatório de Gestão, nos termos do art. 7º da IN/TCU nº 55/2007.*

No ano de 2009 foram encaminhados à Secretaria de Auditoria atos nos seguintes quantitativos:

ATO	QUANTIDADE
ADMISSÃO	201
APOSENTADORIA	41
PENSÃO	27
EXONERAÇÃO	4
VACÂNCIA	30

Fonte: Secretaria de Recursos Humanos.

### 13. CONTRATOS, CONVÊNIOS, CONTRATOS DE REPASSE E TERMOS DE PARCERIA

*Declaração da área responsável atestando que as informações referentes a contratos, bem como sobre convênios, contratos de repasse e termos de parceria firmados estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – SICONV, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008.*

#### DECLARAÇÃO DO DIRETOR DO SERVIÇO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Para fins de atendimento ao disposto no Art. 19 da Lei n.º 11.768/2008, certifico que, no exercício de 2009, não ocorreu formalização de convênio que envolvesse transferência de recursos oriundos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União, portanto, à luz do disposto no inciso I, do § 1º, do Art. 1º do Decreto 6.170/2007, entendo não se configurar a necessidade de registro de informações no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – SICONV.

Os contratos firmados durante o exercício de 2009 foram disponibilizados no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG, ressalvada a existência de pequeno lote de contratos arrolados no quadro que segue, os quais serão devidamente regularizados durante a primeira quinzena de abril de 2010.

Em 30 de março de 2010.

**CARLOS ALEXANDRE VIGIL D'OLIVEIRA**

*Diretor do Serviço de Licitações e Contratos*

NÚMERO	OBJETO	VALOR	CONTRATADO	CPF/CNPJ
23/2009	Serviços de manutenção das instalações prediais (hidráulica, alvenaria, revestimentos, pintura, entre outros)	R\$ 195.465,00	<b>WM Planejamento e Construções Ltda.</b>	03.267.882/0001-44
66/2009	Locação do imóvel localizado na Rua Desembargador André da Rocha, nº 208, 1º andar, em Lagoa Vermelha, RS, com área de 500 m², cuja utilização destina-se à Vara do Trabalho daquela localidade	R\$ 4.223,82 mensais	<b>Miguel Pereira Ramos</b>	202.544.900-34
75/2009	Fornecimento de energia elétrica para o Foro Trabalhista de Gravataí na modalidade tarifária horo-sazonal verde, com demanda contratada de 90kW.	Valor mensal estimado: R\$ 8.500,00	<b>Rio Grande Energia S.A.</b>	02.016.439/0001-38
79/2009	Fornecimento de energia elétrica para o Foro Trabalhista de Bento Gonçalves na modalidade tarifária horo-sazonal verde, com demanda contratada de 50kW.	Valor mensal estimado: R\$ 7.000,00	<b>Rio Grande Energia S.A.</b>	02.016.439/0001-38
81/2009	Fornecimento de energia elétrica para o Foro Trabalhista de Passo Fundo na modalidade tarifária horo-sazonal verde, com demanda contratada de 54kW.	Valor mensal estimado: R\$ 8.300,00	<b>Rio Grande Energia S.A.</b>	02.016.439/0001-38
86/2009	Locação do imóvel localizado na Rua General Vitorino, nº 218, em Alegrete, RS, com área de 553,32 m², cuja utilização destina-se ao funcionamento do Foro do Trabalho de Alegrete	R\$ 4.190,37 mensais	<b>Sindicato Rural de Alegrete</b>	87.203.048/0001-85
99/2009	Serviço de manutenção preventiva e corretiva a ser realizada em 01 elevador, marca Atlas Schindler, modelo NEOLIFT, número 153245, instalado no Foro do Trabalho de Sapiranga, incluindo todos os serviços e materiais necessários.	R\$ 476,00 mensais	<b>Elevadores Atlas Schindler Ltda.</b>	00.028.986/0030-42
104/2009	20 unidades de televisor LCD 52".	R\$ 81.679,80	<b>Vale Tecnologia Ltda.</b>	10.352.352?0001-60
107/2009	Serviços de instalação e manutenção (preventiva e corretiva) de aparelhos tipo SPLIT nas localidades de Alvorada, Cacheira do Sul e Torres	R\$ 89.500,00	<b>Armax Ar Condicionado Comércio e Serviços Ltda.</b>	73.846.735/0001-04
111/2009	Prestação do serviço de Malote que consiste em coleta, transporte e entrega de correspondência agrupada	Valor estimado mensal: R\$ 35.000,00	<b>Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos</b>	34.028.316.0026-61
112/2009	Fornecimento de energia elétrica, na estrutura tarifária Convencional, nas instalações situadas na Alameda Montevideú, 233, Santa Maria, RS	Valor estimado mensal: R\$ 5.000,00	<b>AES Sul Distribuidora Gaúcha de Energia S/A</b>	02.016.440/0001-62
116/2009	Reforma e climatização do prédio do Foro Trabalhista de Passo Fundo/RS	R\$ 323.172,05	<b>DG Engenharia e Construções Ltda.</b>	93.863.074/0001-32
120/2009	Construção do prédio da Vara do Trabalho de Palmeira das Missões	R\$ 1.980.431,54	<b>Construtora Bianchi-Rosa Ltda.</b>	02.902.737.0001-25
121/2009	Pesquisa de opinião para o público interno e externo da JT RS	R\$ 36.000,00	<b>Instituto Methodus Análise de Mercado S/S Ltda.</b>	00.853.528/0001-03
122/2009	Fornecimento de Sala-Cofre certificada conforme NBR 15.247	R\$ 3.976.000,00	<b>ACECO TI LTDA.</b>	43.209.436/0001-06
123/2009	Construção do prédio da Vara do Trabalho de Santana do Livramento	R\$ 2.089.409,88	<b>BK Construções Ltda.</b>	72.523.863.0001-54

NÚMERO	OBJETO	VALOR	CONTRATADO	CPF/CNPJ
125/2009	Obras complementares prédio anexo TRT	R\$ 17.904.823,19	Portonovo Empreendimentos & Construções Ltda.	93.008.647/0001-47
126/2009	Microcomputadores e periféricos	R\$ 523.545,00	Teletex Computadores e Sistemas Ltda.	79.345.583/0001-42
127/2009	Docking stations	R\$ 97.200,00	Athenas Automação Ltda.	01.425.676/0001-90
128/2009	Microcomputadores	R\$ 1.456.569,00	Lenovo Tecnologia (Brasil) Ltda.	07.275.920/0001-61
129/2009	Fornecimento de um sistema de armazenamento de dados – Storage	R\$ 860.168,03	Ação Informática Brasil Ltda.	81.627.838/0001-01
135/2009	Fornecimento de energia elétrica, pelas tarifas diferenciadas – Verde, para uso na instalação situada na Av. Praia de Belas, 1432, Porto Alegre	Valor estimado mensal: R\$ 32.000,00	Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica – CEEE-D	08.467.115/0001-00

Original com assinatura digital no Processo nº 0001975-75.2010.5.04.0000-(PA). Identificador: ADME.00281.11638.99621.11806-7.

## 14. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

*Outras informações consideradas, pelos responsáveis, relevantes para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão.*

### 14.1. Acordos de Cooperação

Em 2008 o Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região firmou acordos de cooperação com o Banco do Brasil (contrato 0050/08-0) e com a Caixa Econômica Federal (contrato 0079/08-0). Por conta destes acordos foram recebidos em 2009 R\$ 2.009.660,19 do Banco do Brasil e R\$ 4.587.111,53 da Caixa Econômica Federal. Estes recursos foram utilizados para pagamentos de locações, serviços de vigilância, reformas e construções de prédios.

### 14.2. Dispositivos legais que autorizaram a abertura de créditos suplementares e os respectivos valores

No exercício de 2009, o Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região recebeu os seguintes créditos suplementares:

- **Especial: Ato CSJT nº 7, de 15-01-2009 (DOU, seção 1, de 16-01-2009, p. 362)**

SUPLEMENTAÇÃO

02 122 0571 11A9 0101 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO-SEDE DA VARA DO TRABALHO EM BAGÉ - RS (GND 4 FONTE 300)	700.005,00
02 122 0571 11CR 0101 CONSTRUÇÃO DO FORUM TRABALHISTA EM PELOTAS – RS (GND 4 FONTE 300)	1.098.110,00

- **Suplementar: Ato CSJT nº 8, de 11-03-2009 (DOU, seção 1, de 12-03-2009, p. 68)**

SUPLEMENTAÇÃO

02 122 0571 09HB 0043 CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDACOES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS – RS (GND 1 FONTE 100)	1.523.678,00
02 061 0571 4256 0001 APRECIACÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO (GND 1 FONTE 100)	8.378.273,00

- **Suplementar: Decreto, de 06-04-2009 (DOU, seção 1, de 07-04-2009, p. 4)**  
 SUPLEMENTAÇÃO

28 846 0901 0005 0001 CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS - NACIONAL (GND 1 FONTE 300)	9.197.966,00
28 846 0901 0625 0001 CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO DE PEQUENO VALOR DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS (GND 1 FONTE 300)	3.975,00
  
- **Suplementar: Ato Conjunto TST/CSJT nº 19, de 14-09-2009 (DOU, seção 1, de 15-09-2009, p. 148)**  
 SUPLEMENTAÇÃO

28 846 0901 0625 0001 CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO DE PEQUENO VALOR DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS (GND 1 FONTE 100)	1.034.640,00
--	--------------
  
- **Suplementar: Ato CSJT nº 144, de 14-09-2009 (DOU, seção 1, de 15-09-2009, p. 152)**  
 SUPLEMENTAÇÃO

02 061 0571 4256 0001 APRECIACÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO (GND 3 FONTE 100)	1.500.000,00
CANCELAMENTO	
02 061 0571 4256 0001 APRECIACÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO (GND 4 FONTE 100)	1.500.000,00
  
- **Suplementar: Lei nº 12.050, de 09-10-2009 (DOU, seção 1, de 13-10-2009, p. 27)**  
 SUPLEMENTAÇÃO

02 306 0571 2012 0001 AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS (GND 3 FONTE 100)	2.512.210,00
---	--------------
  
- **Suplementar: Ato Conjunto TST/CSJT nº 23, de 28-10-2009 (DOU, seção 1, de 29-10-2009, p. 118)**  
 SUPLEMENTAÇÃO

02 061 0571 4256 0001 APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TRABALHO (GND 3 FONTE 100)	646.063,00
---	------------
  
- **Suplementar: Ato Conjunto TST/CSJT nº 24, de 04-11-2009 (DOU, seção 1, de 06-11-2009, p. 156)**  
 SUPLEMENTAÇÃO

28 846 0901 0625 0001 CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO DE PEQUENO VALOR DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS (GND 1 FONTE 100)	434.482,00
--	------------
  
- **Suplementar: Ato CSJT nº 184, de 04-11-2009 (DOU, seção 1, de 06-11-2009, p. 161)**  
 SUPLEMENTAÇÃO

09 272 0089 0396 0001 PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES (GND 1 FONTE 100)	36.766.436,00
09 272 0089 0396 0001 PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES (GND 1 FONTE 169)	510.000,00
CANCELAMENTO	
02 061 0571 4256 0001 APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TRABALHO (GND 1 FONTE 100)	37.276.436,00

- **Suplementar: Ato CSJT nº 200, de 27-11-2009 (DOU, seção 1, de 01-12-2009, p. 167)**

SUPLEMENTAÇÃO

02 061 0571 4256 0001 APRECIACÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO (GND 3 FONTE 100)	800.000,00
---	------------

CANCELAMENTO

02 126 0571 2003 0001 AÇÕES DE INFORMÁTICA (GND 4 FONTE 100)	800.000,00
--	------------
  
- **Suplementar: Ato CSJT nº 201, de 27-11-2009 (DOU, seção 1, de 01-12-2009, p. 173)**

SUPLEMENTAÇÃO

02 061 0571 4256 0001 APRECIACÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO (GND 3 FONTE 100)	100.000,00
---	------------

CANCELAMENTO

02 061 0571 4256 0001 APRECIACÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO (GND 4 FONTE 100)	100.000,00
---	------------
  
- **Suplementar: Decreto, de 07-12-2009 (DOU, seção 1, de 08-12-2009, p. 7)**

SUPLEMENTAÇÃO

02 301 0571 2004 0001 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES (GND 3 FONTE 100)	67.512,00
02 365 0571 2010 0001 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS (GND 3 FONTE 100)	25.760,00
02 306 0571 2012 0001 AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS (GND 3 FONTE 100)	150.000,00
  
- **Suplementar: Ato conjunto TST/CSJT nº 30, de 09-12-2009 (DOU, seção 1, de 11-12-2009, p. 219)**

SUPLEMENTAÇÃO

02 301 0571 2004 0001 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES (GND 3 FONTE 100)	340.000,00
02 365 0571 2010 0001 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS (GND 3 FONTE 100)	80.000,00
02 306 0571 2012 0001 AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS (GND 3 FONTE 100)	40.000,00
  
- **Suplementar: Ato CSJT nº 204, de 09-12-2009 (DOU, seção 1, de 11-12-2009, p. 222)**

SUPLEMENTAÇÃO

02 301 0571 2004 0001 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES (GND 3 FONTE 100)	145.000,00
02 365 0571 2010 0001 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS (GND 3 FONTE 100)	30.000,00

CANCELAMENTO

02 331 0571 2011 0001 AUXILIO-TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS (GND 3 FONTE 100)	175.000,00
--	------------
  
- **Suplementar: Lei nº 12.115, de 10-12-2009 (DOU, seção 1, de 11-12-2009, p. 1)**

SUPLEMENTAÇÃO

02 365 0571 2010 0001 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS (GND 3 FONTE 100)	34.000,00
02 306 0571 2012 0001 AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS (GND 3 FONTE 100)	2.800.000,00



- **Suplementar: Ato conjunto TST/CSJT nº 32, de 11-12-2009 (DOU, seção 1, de 14-12-2009, p. 113)**

## SUPLEMENTAÇÃO

02 272 0089 0396 0001	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES (GND 1 FONTE 100)	5.726.009,00
02 272 0089 0396 0001	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES (GND 1 FONTE 156)	10.000.000,00
02 061 0571 4256 0001	APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TRABALHO (GND 1 FONTE 156)	21.311.061,00

- **Suplementar: Ato conjunto TST/CSJT nº 33, de 11-12-2009 (DOU, seção 1, de 15-12-2009, p. 159)**

## SUPLEMENTAÇÃO

02 272 0089 0396 0001	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES (GND 1 FONTE 100)	1.400.000,00
-----------------------	---	--------------

## CANCELAMENTO

02 061 0571 4256 0001	APRECIACÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO (GND 1 FONTE 100)	1.400.000,00
-----------------------	---	--------------

- **Suplementar: Lei nº 12.177, de 29-12-2009 (DOU, seção 1, de 29-12-2009, p. 32)**

## SUPLEMENTAÇÃO

02 061 0571 4224 0043	ASSISTENCIA JURIDICA A PESSOAS CARENTES - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (GND 3 FONTE 300)	2.028.826,00
-----------------------	--	--------------

## B. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS DA GESTÃO

### 1. DECLARAÇÃO DO CONTADOR RESPONSÁVEL

*Declaração do contador responsável pela unidade jurisdicionada atestando que os demonstrativos contábeis (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964) e o demonstrativo levantado por unidade gestora responsável - UGR (válido apenas para as unidades gestoras não-executoras), refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta relatório de gestão.*

**Quadro 28. Declaração do Contador Responsável**

DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
DECLARAÇÃO PLENA			
<b>Denominação completa (UJ):</b>			<b>Código da UG:</b>
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região			80014
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema Siafi (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964), refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão.</p> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>			
Local	Porto Alegre	Data	26-03-2010
Contador Responsável	Sônia Teresinha Trombetta	CRC nº	37.109/RS

Original com assinatura digital no Processo nº 0001975-75.2010.5.04.0000-(PA). Identificador: ADME.39006.89621.59309.00892-3.

## **2. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DA LEI 4.320/64**

*Demonstrações contábeis previstas na Lei nº 4.320/64, incluindo as notas explicativas*

Não se aplica aos Órgãos do Poder Judiciário conforme Quadro A1 do Anexo II da Decisão Normativa do TCU nº 100, de 07-10-2009.

## **3. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DA LEI 6.404/76**

*Demonstrações contábeis previstas na Lei nº 6.404/76, incluindo as notas explicativas*

Não se aplica aos Órgãos do Poder Judiciário conforme Quadro A1 do Anexo II da Decisão Normativa do TCU nº 100, de 07-10-2009.

## **4. COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA DO CAPITAL SOCIAL**

*a) Composição acionária do capital social, indicando os principais acionistas e respectivos percentuais de participação; b) Posição da UJ como detentora de investimento permanente em outras sociedades (investidora).*

Não se aplica aos Órgãos do Poder Judiciário conforme Quadro A1 do Anexo II da Decisão Normativa do TCU nº 100, de 07-10-2009.

## **5. PARECER DA AUDITORIA INDEPENDENTE**

*Parecer da auditoria independente sobre as demonstrações contábeis, quando a legislação dispuser a respeito.*

Não se aplica aos Órgãos do Poder Judiciário conforme Quadro A1 do Anexo II da Decisão Normativa do TCU nº 100, de 07-10-2009.

## C. CONTEÚDO ESPECÍFICO POR UNIDADE JURISDICIONADA OU GRUPO DE UNIDADES AFINS

### 1. VINCULADAS À JUSTIÇA ELEITORAL

Não se aplica aos órgãos do Poder Judiciário conforme Quadro C do Anexo II da Decisão Normativa do TCU nº 100, de 07-10-2009.

### 2. UNIDADE GESTORA VINCULADA AO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Não se aplica aos órgãos do Poder Judiciário conforme Quadro C do Anexo II da Decisão Normativa do TCU nº 100, de 07-10-2009.

### 3. ENTIDADES SUPERVISORAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

Não se aplica aos órgãos do Poder Judiciário conforme Quadro C do Anexo II da Decisão Normativa do TCU nº 100, de 07-10-2009.

### 4. ÓRGÃOS E ENTIDADES INTEGRANTES DO SISTEMA DE COMUNICAÇÃO DE GOVERNO

Não se aplica aos órgãos do Poder Judiciário conforme Quadro C do Anexo II da Decisão Normativa do TCU nº 100, de 07-10-2009.

### 5. INSTITUIÇÕES FEDERAIS INTEGRANTES DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL

Não se aplica aos órgãos do Poder Judiciário conforme Quadro C do Anexo II da Decisão Normativa do TCU nº 100, de 07-10-2009.

### 6. ÓRGÃOS DO PODER JUDICIÁRIO

*Quantidade percentual das funções comissionadas e dos cargos em comissão ocupados por servidores integrantes das Carreiras Judiciárias da União, de acordo com os §§ 1º e 7º do art. 5º da Lei nº 11.416, de 15-12-2006.*

<b>CARGOS EM COMISSÃO EM 31-12-2009</b>	<b>QUANT.</b>	<b>%</b>
INTEGRANTES DAS CARREIRAS JUDICIÁRIAS DA UNIÃO	267	98,52%
OUTROS	4	1,48%
<b>TOTAL</b>	<b>271</b>	<b>100,00%</b>

*Fonte: Secretaria de Recursos Humanos.*

<b>FUNÇÕES COMISSIONADAS EM 31-12-2009</b>	<b>QUANT.</b>	<b>%</b>
INTEGRANTES DAS CARREIRAS JUDICIÁRIAS DA UNIÃO	1752	100,00%
OUTROS	0	0,00%
<b>TOTAL</b>	<b>1752</b>	<b>100,00%</b>

*Fonte: Secretaria de Recursos Humanos.*

## **7. FUNDOS DE AVAL OU GARANTIDORES DE CRÉDITOS**

Não se aplica aos órgãos do Poder Judiciário conforme Quadro C do Anexo II da Decisão Normativa do TCU nº 100, de 07-10-2009.

## **8. INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR – IFES**

Não se aplica aos órgãos do Poder Judiciário conforme Quadro C do Anexo II da Decisão Normativa do TCU nº 100, de 07-10-2009.

## **9. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR – SESU/MEC**

Não se aplica aos órgãos do Poder Judiciário conforme Quadro C do Anexo II da Decisão Normativa do TCU nº 100, de 07-10-2009.

## **10. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC/MEC**

Não se aplica aos órgãos do Poder Judiciário conforme Quadro C do Anexo II da Decisão Normativa do TCU nº 100, de 07-10-2009.

## **11. BNDES, BNDESPAR E FINAME**

Não se aplica aos órgãos do Poder Judiciário conforme Quadro C do Anexo II da Decisão Normativa do TCU nº 100, de 07-10-2009.

## **12. IBAMA**

Não se aplica aos órgãos do Poder Judiciário conforme Quadro C do Anexo II da Decisão Normativa do TCU nº 100, de 07-10-2009.

## **13. EMPRESAS PÚBLICAS, SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA FEDERAIS**

Não se aplica aos órgãos do Poder Judiciário conforme Quadro C do Anexo II da Decisão Normativa do TCU nº 100, de 07-10-2009.

## **14. SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE**

Não se aplica aos órgãos do Poder Judiciário conforme Quadro C do Anexo II da Decisão Normativa do TCU nº 100, de 07-10-2009.

## **15. SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**

Não se aplica aos órgãos do Poder Judiciário conforme Quadro C do Anexo II da Decisão Normativa do TCU nº 100, de 07-10-2009.

## **16. AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR – ANS**

Não se aplica aos órgãos do Poder Judiciário conforme Quadro C do Anexo II da Decisão Normativa

do TCU nº 100, de 07-10-2009.

### **17. AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA**

Não se aplica aos órgãos do Poder Judiciário conforme Quadro C do Anexo II da Decisão Normativa do TCU nº 100, de 07-10-2009.

### **18. AGÊNCIA NACIONAL DE CINEMA – ANCINE**

Não se aplica aos órgãos do Poder Judiciário conforme Quadro C do Anexo II da Decisão Normativa do TCU nº 100, de 07-10-2009.

### **19. FNE E FNO**

Não se aplica aos órgãos do Poder Judiciário conforme Quadro C do Anexo II da Decisão Normativa do TCU nº 100, de 07-10-2009.

### **20. ÓRGÃOS E ENTIDADES SUPERVISORES DE CONTRATOS DE GESTÃO**

Não se aplica aos órgãos do Poder Judiciário conforme Quadro C do Anexo II da Decisão Normativa do TCU nº 100, de 07-10-2009.

### **21. SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**

Não se aplica aos órgãos do Poder Judiciário conforme Quadro C do Anexo II da Decisão Normativa do TCU nº 100, de 07-10-2009.

### **22. INCRA**

Não se aplica aos órgãos do Poder Judiciário conforme Quadro C do Anexo II da Decisão Normativa do TCU nº 100, de 07-10-2009.

### **23. PROGRAMA DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA CAFEIEIRA**

Não se aplica aos órgãos do Poder Judiciário conforme Quadro C do Anexo II da Decisão Normativa do TCU nº 100, de 07-10-2009.

### **24. PROGRAMA NACIONAL DE CRÉDITO FUNDIÁRIO - PNCF**

Não se aplica aos órgãos do Poder Judiciário conforme Quadro C do Anexo II da Decisão Normativa do TCU nº 100, de 07-10-2009.

### **25. CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNAS**

Não se aplica aos órgãos do Poder Judiciário conforme Quadro C do Anexo II da Decisão Normativa do TCU nº 100, de 07-10-2009.

## **26. SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -SNAS**

Não se aplica aos órgãos do Poder Judiciário conforme Quadro C do Anexo II da Decisão Normativa do TCU nº 100, de 07-10-2009.

## **27. SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA – SIH**

Não se aplica aos órgãos do Poder Judiciário conforme Quadro C do Anexo II da Decisão Normativa do TCU nº 100, de 07-10-2009.

## **28. COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF**

Não se aplica aos órgãos do Poder Judiciário conforme Quadro C do Anexo II da Decisão Normativa do TCU nº 100, de 07-10-2009.

## **29. EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT/MC**

Não se aplica aos órgãos do Poder Judiciário conforme Quadro C do Anexo II da Decisão Normativa do TCU nº 100, de 07-10-2009.

## **30. SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL – SRFB**

Não se aplica aos órgãos do Poder Judiciário conforme Quadro C do Anexo II da Decisão Normativa do TCU nº 100, de 07-10-2009.

## **31. INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS**

Não se aplica aos órgãos do Poder Judiciário conforme Quadro C do Anexo II da Decisão Normativa do TCU nº 100, de 07-10-2009.

## **32. INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO – EMBRATUR**

Não se aplica aos órgãos do Poder Judiciário conforme Quadro C do Anexo II da Decisão Normativa do TCU nº 100, de 07-10-2009.

## **33. SERVIÇOS SOCIAIS AUTÔNOMOS**

Não se aplica aos órgãos do Poder Judiciário conforme Quadro C do Anexo II da Decisão Normativa do TCU nº 100, de 07-10-2009.

## **34. PETRÓLEO BRASILEIRO – S.A.**

Não se aplica aos órgãos do Poder Judiciário conforme Quadro C do Anexo II da Decisão Normativa do TCU nº 100, de 07-10-2009.